



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 055

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0597
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0598
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0599

TAQUIGRAFIA

ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA (Em 20 de março de 2020)

Presidência dos Srs.

Laerte Gomes - Presidente
Adelino Follador - Deputado
Ismael Crispim - 1º Secretário

Secretariados pelos Srs.

Eyder Brasil - Deputado
Ismael Crispim - 1º Secretário

(Às 16 horas e 25 minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Anderson Pereira (PROS); Cassia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Geraldo da Rondônia (PSC); Ismael Crispim (PSB); Jair Montes (AVAN); Jean Oliveira (MDB); Laerte Gomes (PSDB);

Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PTB) e Rosangela Donadon (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Alex Redano (PRB); Alex Silva (REP); Ezequiel Neiva (PTB); Jhony Paixão (PRB); Lazinho da Fetagro (PT) e Lebrão (MDB).

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 8ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário *ad hoc*) – Peço que seja dispensada a leitura da ata, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Como é uma Sessão Extraordinária, e na Sessão Extraordinária nós temos que deliberar as matérias, a Ordem do Dia, não haveria espaço para oradores inscritos. Mas devido à importância desta Sessão, na minha concepção, histórica para a Assembleia Legislativa, que, de um chamamento do Governador Marcos Rocha, o Governador nos chamou ontem, numa reunião do Conselho Superior, na qual eu não pude estar, porque eu estava no interior; por hierarquia, a nossa 2ª Vice-Presidente (porque a 1ª Vice-Presidente não pôde estar), a 2ª Vice-Presidente, Deputada Cassia Muleta, participou junto com os Chefes de Poderes e nós dissemos na reunião e dissemos ao Governador que a Assembleia está pronta, pronta para dar todo o apoio e o suporte às medidas necessárias que têm que ser tomadas no Estado de Rondônia. Todos nós estamos acompanhando tudo o que está acontecendo. Então a Assembleia, os deputados vieram hoje aqui do interior. Vieram de Cacoal, vieram de Ji-Paraná, vieram de São Miguel, vieram

MESA DIRETORA

Presidente: **LAERTE GOMES**
1º Vice-Presidente: **ROSÂNGELA DONADON**
2º Vice-Presidente: **CASSIA MULETA**

1º Secretário: **ISMAEL CRISPIM**
2º Secretário: **DR. NEIDSON**
3º Secretário: **GERALDO DA RONDÔNIA**
4º Secretário: **EDSON MARTINS**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Hélder Risler de Oliveira**
Departamento legislativo - **Maria Aparecida Silva N. Lima**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

de Ariquemes, de Jaru, do Estado todo, de Guajará. Todos os deputados nós mobilizamos e estão aqui.

Quero registrar aqui 03 deputados que não estão presentes. Queriam estar presentes, mas eu pedi a esses deputados que não se fizessem presentes, porque esses deputados estiveram em Brasília semana passada - esta semana, aliás -, então nós solicitamos que eles permanecessem em casa. Quero registrar aqui o Deputado Jhony Paixão, o Deputado Alex Redano e o Deputado Alex Silva, que queriam estar aqui, mas, por questão de segurança e de saúde pública aos servidores que estão aqui, nós solicitamos que eles ficassem em quarentena em casa, devido a terem viajado de Brasília para cá. Então, só para registrar a presença dos demais deputados, os outros estão na maioria aqui presentes.

Eu vou abrir aqui uma lista de inscrição e gostaria que os deputados inscritos falassem aí, no máximo, 5 minutos. Nós vamos abrir o Pequeno Expediente para 5 minutos cada deputado. Os deputados que quiserem se inscrever, nós já vamos colocar aqui para fazer uso da palavra.

Deputado Aécio da TV, Deputado Fúria, Deputado Dr. Neidson, Deputado Adelino; eu vou falar também. Mais alguém? Deputado Chiquinho, Deputado Edson.

Não, nós vamos deliberar e votar depois. Hoje é uma Sessão em que nós vamos contribuir com o Estado também, falando à população. A nossa sociedade espera que nós nos posicionemos também, gente. Nós não podemos nos esconder neste momento. A Assembleia, os deputados precisam falar, pensar, dar ideias, ajudar. Eu sempre falo que o grande comandante desse processo tem que ser o Governador do Estado, Marcos Rocha. Todo o respeito ao nosso Secretário de Saúde, que está aí correndo, se esforçando, mas quem tem... E, a partir desta reunião de ontem, a gente já percebe isso, o Governador assumindo o controle disso, e nós estamos aqui para auxiliar e ajudar a dar ideias. E apoiá-lo nas decisões. É decisão dura? É, mas é necessária. E depois a gente vai explicar aqui quais são as medidas que nós vamos aprovar aqui que vêm encaminhadas do Governador.

Mais algum deputado inscrito? Deputado Eyder? Então, com a palavra, por 5 minutos, sem direito a aparte - eu só gostaria dos deputados que respeitassem o tempo -, Deputado Aécio da TV. Por 5 minutos, sem aparte.

O SR. AÉLCIO DA TV – Boa tarde a todos. Quero cumprimentar os nobres colegas, em nome do Presidente Laerte, cumprimentar servidores, cumprimentar as pessoas que estão em casa nos acompanhando pela internet, pela TV Assembleia. Nós estamos passando por um momento de muita preocupação. Quando eu falo “nós estamos passando”, eu estou querendo falar “nós, brasileiros em geral”. Os números... E eu já vinha que a gente está no grupo de deputados, eles sabem disso -, eu já vinha, há cerca de uma semana, falando dessa preocupação, porque os números são assustadores. E a gente não é que está começando por aqui, a gente já tem referências de outros lugares.

Essa epidemia, que começou como uma epidemia na China, no dia 30 de janeiro, aconteceu o primeiro caso na Europa, na Itália, dia 30 de janeiro. Portanto, tem 49 dias hoje que aconteceu, ou melhor, 50 dias, que aconteceu o primeiro caso na Itália. E no Brasil, o primeiro caso aconteceu há 24

dias, em São Paulo. Os números que nós temos de infectados, (apesar de, neste momento, poder haver mais do que está sendo divulgado, até por uma questão de estrutura para se fazerem esses exames, esses testes), eles são assustadores diante da Itália. A Itália está vivendo um caos, deixando os idosos com mais de 80 morrerem sem atendimento, pelas circunstâncias que está. Só que a Itália, com 24 dias, tinha 155 casos. O Brasil, com 24 dias, está com mais de 600 casos. Então, é assustador. A gente sabe que o epicentro não será aqui, como não foi na China ou outro lugar, senão lá na região onde iniciou. Na Itália também, o epicentro está acontecendo na Lombardia, onde tudo iniciou. E aqui a gente sabe que o epicentro vai acontecer na região onde tudo começou: São Paulo, Rio de Janeiro. Mas é assustador porque temos que tomar providências o quanto antes. Sabe por que não se espalhou na China para todas as regiões, do mesmo jeito que aconteceu lá onde tudo começou? Porque imediatamente fecharam tudo. Sabe por que não está acontecendo do mesmo jeito na Itália, igual na região que começou, da Lombardia? Porque os outros cantos fecharam e tomaram providências urgentes em todos os cantos. E nós temos que fazer isso. Vai doer, vamos sofrer, é emprego, é recessão, é muita empresa quebrando, mas neste momento não podemos pensar em economia. Não podemos pensar em dinheiro. Nós temos que pensar em vidas, em vidas. As pessoas com mais de 50, de 60 anos, neste momento correm risco de vida. E a gente tem que ter esse entendimento. A gente tem que ter esse conhecimento, porque não está começando aqui. Já aconteceu na China, onde já está praticamente zerando os novos casos. Ontem, por exemplo, não aconteceu nenhum caso novo de contágio comunitário, que acontece dentro do próprio local. Os contágios que tiveram na China foram pessoas que visitaram outros países. Já está controlando, mas nós vamos entrar nesse problema em pouco tempo. Se nós estamos com 24 dias que começou, e já temos mais de 600 casos, enquanto que a Itália, que hoje, hoje... Sabe quantas pessoas faleceram hoje na Itália? Faleceram mais de 600 pessoas. Na Itália hoje morreram 627 pessoas. Ontem, 450. Já morreu mais gente na Itália do que na China. E, se a gente não cuidar, o Brasil... Pelos números, nós estamos em 24 dias com 4 vezes mais casos do que estava acontecendo na Itália com 24 dias. Precisamos pensar na vida. Precisamos pensar nas pessoas idosas, precisamos pensar nas pessoas que têm problemas crônicos. Eu sou hipertenso crônico, tomo remédio de pressão desde os 27 anos de idade. Tem 30 anos que tomo remédio de pressão. Tenho uma imunidade superbaixa, tenho apenas 150 mil plaquetas. É o mínimo. Se eu pego uma doença dessas, a possibilidade de morrer é muito grande. E isso não sou só eu. As pessoas que são diabéticas, as pessoas que têm hipertensão, as pessoas que têm problemas cardíacos, as pessoas que têm doenças crônicas correm sérios riscos com essa doença, os jovens, as crianças. É uma gripe. Mas as pessoas idosas, as pessoas com problemas crônicos, essas pessoas têm problemas gravíssimos. O vírus leva apenas 14 dias no organismo da pessoa, mas deixa sequelas nos pulmões das pessoas com problemas crônicos e as pessoas idosas, que elas podem morrer 20, 30 dias depois. Temos apenas 7 mortos - ou são 8 mortos -, mas sabe por quê? Porque têm muitos desses mais de 60 casos que estão nas UTIs, que estão

internados, que ainda vão morrer. Temos que nos preocupar. É alarmante. As autoridades têm que tomar providências urgentes. As pessoas têm que ficar em casa. As pessoas idosas não podem receber visitas. É amor agora você não levar o seu filhinho para visitar o vovô. É por amor à vida dele. Às vezes ele não vai nem entender isso. "Por que meu filho não traz mais meu netinho aqui?" Porque o netinho pode estar indo visitar e levar a morte para ele. Deixe as pessoas idosas em casa. Fale por telefone, fale com eles, dê amor, mas não esteja presente. Eu estou muito preocupado. Tinha passagem quarta-feira, depois da Sessão, para ir visitar os meus pais no Espírito Santo. Tenho 80 anos de idade. Cancelei a minha passagem. Falei: "eu não vou fazer isso com eles. Eu não vou passar por Brasília, São Paulo, Rio de Janeiro. Ao chegar em Vitória, e posso estar levando a morte para o meu pai e para a minha mãe". É dolorido, mas nós temos que nos conscientizar. É melhor prevenir agora do que chorar depois. Obrigado, Presidente.

(Às 16 horas e 38 minutos, o Senhor Laerte Gomes passa a presidência ao Senhor Adelino Follador)

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Com certeza, Deputado Aécio da TV. Parabéns pelo seu pronunciamento, sua preocupação.

O Deputado Fúria não está presente. O Deputado Dr. Neidson, 5 minutos, sem aparte. Esperamos que cumpra o horário porque têm oito inscritos ainda.

O SR. DR. NEIDSON – Boa tarde a todos. Com relação ao coronavírus, muito oportuna a fala do Deputado Aécio da TV, mas nós temos também aqui uma grande preocupação, principalmente as fronteiras do nosso Estado de Rondônia. Nós temos no Município de Guajará-Mirim, temos no Município de Costa Marques, temos toda uma fronteira aquática e terrestre desguarnecida. Neste momento, está havendo uma reunião lá em Guajará-Mirim, está presente o Exército e a Marinha, que nós temos instalados no município e, segundo informações que me passaram, disseram os Comandantes que estavam presentes na reunião, disseram que não vão poder agir se não vier uma ordem lá de cima. Nós temos fronteira – ainda ontem, anteontem, aqui na reunião que nós tivemos com o Secretário de Saúde, eu falei a ele que deveríamos tratar com o Exército, com as Forças Armadas para que possamos também vigiar as nossas fronteiras. As fronteiras do nosso País são vigiadas, são de responsabilidade também das Forças Armadas. E hoje me mandaram umas fotos de alguns alemães que estão entrando também pela nossa fronteira, por Guajará-Mirim. Estava praticamente aberta. Agora que a Receita Federal está fechando a fronteira ali, o porto oficial de Guajará-Mirim. Fora o porto oficial, mas não temos os portos clandestinos.

E nós vemos que a população, muitas pessoas ainda não se atentaram à gravidade do problema do Covid-19. Muitos estão ainda realizando festas de aniversário, alguns encontros, reuniões e não sabem realmente do problema e a dificuldade que vamos ter se a doença se espalhar no nosso Estado, de uma hora para outra, de forma repentina, assim como ocorreu em vários países, porque o sistema único de saúde de nenhum país tem condições de atender. Temos exemplo aí, na Itália,

que todos os dias vêm as informações que nós temos cento e tantas mortes, trezentas mortes, quatrocentas e setenta mortes, de um dia para o outro. Então, por isso que nós temos de nos atentar. O contágio do Covid-19, que é um vírus, se dá principalmente pelas vias aéreas, pela respiração, através de uma pessoa contaminada. Mas o contato também pode ser uma das formas de contaminação. Você pode dar a mão a uma pessoa ou tocar em um objeto, como eu estou tocando aqui na tribuna. Nós temos alguns estudos, não se sabe o tempo certo ainda... Hoje saiu na TV que, até 3 horas, o Covid-19, em uma estrutura metálica, pode ficar ainda ativo o vírus, ainda vivo. Mas os estudos estão sendo realizados, porque é um vírus, um novo gênero do coronavírus e o contágio pode se dar... E no contato direto, você toca em algum objeto e pode colocar a mão nos olhos, no nariz, na boca. Como são mucosas, elas têm mais facilidade de se absorver esse vírus, entrar no seu organismo e causar doenças. Nós sabemos que os pacientes mais suscetíveis a ter uma doença, uma Síndrome Respiratória Aguda Grave, que é uma doença que causa insuficiência respiratória nas pessoas, são aquelas pessoas que têm algum tipo de comorbidade. Comorbidades são as doenças pré-existentes, assim como a hipertensão arterial, como foi dito; diabetes mellitus; pessoas com doenças crônicas, como, por exemplo, doenças reumatológicas, lúpus eritematoso sistêmico, artrites reumatóides, pessoas que fazem tratamento com corticosteróides, que são medicamentos para diminuir as dores, diminuir o edema das pessoas, o inchaço, mas que baixa a imunidade, diminui a imunidade também das pessoas. Nós temos pessoas asmáticas, tabagistas crônicos, são pessoas propensas a terem doenças graves, devido ao depósito de várias substâncias do cigarro, do tabaco, da nicotina nos pulmões; pessoas com enfisema pulmonar. E o Sistema Único de Saúde não tem condições, hoje, de dar assistência, se tivermos essa pandemia disseminada aqui em todo o nosso Estado de Rondônia.

Então eu quero atentar a toda nossa população, a todas as autoridades também, que Rondônia está no caminho certo, o Brasil está no caminho certo. Nós vemos aí que não é tão grande o aparecimento ou os casos diagnosticados ainda no nosso país e no nosso Estado – parece-me que apresentou o primeiro caso em Ji-Paraná. Mas eu acredito que, através dessas ações que estão sendo realizadas através da Assembleia Legislativa, através do Governo do Estado e através da sociedade civil também, eu acredito que nós teremos êxito no retardamento, tentando retardar a disseminação do vírus. Sabemos que o vírus é como um vírus de uma gripe, que se dissemina de uma hora para outra, mas se nós retardarmos nós teremos mais condições de atender os pacientes mais graves e dar uma vida ainda a nossos pacientes. Então, quero agradecer e muito obrigado, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Obrigado, Deputado Dr. Neidson, que é médico e conhece bem. Para nós, com certeza suas palavras são muito importantes.

Agora temos o Deputado Chiquinho. Deputado Laerte não está aí. Deputado Chiquinho com a palavra, 5 minutos. Ah, tem o Deputado Fúria. Deixa o Deputado Chiquinho. Depois o Deputado Fúria, que nós pulamos antes.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Boa tarde a todos. É um prazer estar aqui hoje nesta tarde. Com tristeza, na verdade, não é? É uma tarde difícil para todos nós, mas que temos que agir, não é?

Estamos aqui para votar uma ação do Governo do Estado em prol da população, Deputado Follador. Sei que está presidindo aí a nossa Sessão. Nós temos a obrigação e o dever de fazer o melhor por nossa população. E é como o Deputado Dr. Neidson falou das questões das fronteiras: nós precisamos cuidar. Rondônia ainda não tem oficializado nenhum caso e nós temos que nos prevenir, todos nós.

Hoje eu saí na cidade um pouquinho, que eu não estou saindo também, e vi a cidade toda movimentada, Deputado Follador, aqui a de Porto Velho. Eu acho que nós não podemos deixar de fazer nossa parte, porque senão a curva vai subir em proporção que nós não poderemos controlar mais. Temos que fazer com que esse vírus chegue mais devagar, para os hospitais poderem ter condição de atender o povo, Deputado Jean, porque, realmente, o que está acontecendo não é brincadeira. Nós temos que tomar todas as nossas providências para que a gente possa amenizar essa grande peste que está aqui assolando o mundo.

E eu queria aqui, também... Mas tudo isso nós temos que ter um pouco também de calma. Já dizia um filósofo – só ler aqui um pouquinho -, tem um filósofo médico que, latinizado, o nome dele é Avicena, ele é da Arábia, pai da Medicina moderna, diz: “a imaginação é a metade da doença, a tranquilidade é a metade do remédio, e a paciência é o primeiro passo da cura”. Essas são as palavras de um médico, de um filósofo da Arábia que escreveu, e eu acho que ele tem razão. Se a gente não tiver cautela, prudência, agir de qualquer jeito, as coisas podem chegar a volumes muito piores.

Então, seria mais ou menos isso sobre o coronavírus, que estamos aí. Estamos aqui para ajudar o nosso Estado, ajudar o Brasil e ajudar o mundo a salvar muitas vidas, Deputado Aécio. E hoje, Deputado Follador, é o Dia Mundial da Agricultura, 20. Ontem foi dia 19, Dia de São José; e hoje é o dia 20, da Agricultura. Onde a fome ainda mata muita gente, assola os países africanos, assola até o Brasil mesmo. A fome mata muitas crianças por dia. Aí, de repente, chega ao nosso país, ao mundo, esse novo vírus que está aí assolando todos nós.

Então, a gente... Deputado Edson, o senhor, que está hoje produzindo muito arroz, o senhor deve ter a felicidade de estar produzindo e matando a fome de muita gente, porque a fome traz muitas doenças. E a gente só tem que dizer que a agricultura é o fortalecimento da população.

Que Deus abençoe a todos nós, que Deus nos proteja, que Deus nos comande. Se Deus quiser, sairemos dessa situação tão grave que está assolando o mundo inteiro. Nosso muito-obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Eu quero, com certeza, parabenizar as palavras do Deputado Chiquinho. 5 minutos, sem aparte, o nosso Presidente da Assembleia aqui, Deputado Laerte Gomes. Depois, depois. O Presidente tem preferência.

O SR. LAERTE GOMES – Vou quebrar o protocolo aqui, tá, Deputado Dr. Neidson? Eu não consegui com a máscara. Mas

eu vou ser bem breve, bem sucinto aqui. Cumprimentar a todos os amigos da TV Assembleia, 50.2, aqui de Porto Velho; atodos os amigos internautas, que estão em toda a Rondônia, em todo o Brasil.

Quero fazer primeiro aqui um agradecimento a cada um dos deputados que estão aqui, que vieram de vários lugares do Estado de Rondônia. Convocamos esta Sessão Extraordinária hoje, na parte da manhã. E os deputados, nós temos aqui 70% dos deputados – 17 deputados presentes. Três deputados estão em quarentena, porque viajaram esta semana, passaram a semana, e a gente pediu a eles, o Deputado Jhony Paixão, o Deputado Alex Redano e o Deputado Pastor Alex, que não viessem a esta Sessão (estavam em Brasília), e também os deputados que estão aqui, o Deputado Lebrão e o Deputado Lazinho, que estão naquela zona de risco e também estão dispensados das Sessões.

Mas eu queria agradecer a todos que estão aqui, a todos os nossos colegas. O Deputado Ezequiel Neiva também está lá no Cone Sul, não foi possível vir. Mas agradecer a todos vocês que atenderam a esta convocação da Assembleia Legislativa, este chamamento por este momento de urgência que Rondônia vive, e vieram a este Plenário, numa sexta-feira à tarde, para deliberar sobre matérias importantes.

Hoje nós estamos aqui com uma Mensagem, a nº 041, se não me falha a memória, do Governo do Estado, que vai ser deliberada daqui a pouco. Gostaria até que a Assessoria Técnica trouxesse esta Mensagem aqui para mim, que vai ser deliberada assim que terminar aqui o Pequeno Expediente, para a gente poder votar aqui e apreciar. Esta Mensagem, ontem teve uma reunião do Conselho Superior dos Poderes dos Estados, e a Deputada Cassia, como 2ª Vice-Presidente da Assembleia, representou a Assembleia Legislativa muito bem, e saiu essa decisão de todos os Poderes, que foi a Mensagem nº 041 que o Governador do Estado encaminhou à Assembleia Legislativa, que trata da declaração de estado de calamidade pública para que se tomem ações energéticas para proteger a sociedade da proliferação do Covid-19, para prevenção da disseminação da epidemia, que se dá através de contatos. Então, é uma Mensagem onde nós vamos estar, a Assembleia vai estar reconhecendo a calamidade pública no Estado de Rondônia, vai estar autorizando o Governador do Estado... Vai ser dispensado o atingimento dos resultados fiscais e da limitação do empenho previsto no artigo 9º da LRF, suspendendo a contagem de prazos e as disposições estabelecidas nos artigos também da Lei de Responsabilidade Fiscal. Com isso, o Governador vai ter total liberdade para fazer as ações que entender necessárias para essa luta contra essa pandemia, contra essa doença coronavírus. O Governador também tem a autorização para emitir os decretos que entender pertinentes neste momento, e a Assembleia Legislativa hoje vai dar essa carta em branco ao Governador, um cheque em branco ao Governador, para que ele tome todas as medidas que sejam necessárias em benefício da população. Assim como o Congresso Nacional fez com o Presidente da República, Rondônia, mais uma vez, a Assembleia Legislativa, está fazendo com o Governador Marcos Rocha. Conversei com o Governador hoje umas três vezes por telefone, e estou vendo a preocupação dele. O Governador está à frente, ele está à frente deste trabalho. E ele me disse que todas as medidas

duras que sejam necessárias serão tomadas. Isso é importante. É muito importante agora no início, Deputado Chiquinho, que depois a coisa toma um rumo e não se tem mais controle.

Em Ji-Paraná, hoje, o Prefeito Marcito tomou a decisão de fechar todo o comércio por 15 dias e indústrias, em um primeiro momento. Eu fiquei preocupado porque nós temos muitas indústrias de alimentos em Ji-Paraná. Então, a gente tem de ter esse meio-termo. Se as nossas indústrias pararem de produzir, nós vamos ter o problema do coronavírus e vamos ter o problema da fome, de alimentos. Então, nós temos que ter muito cuidado nisso, muito cuidado nisso. Até saiu nas redes sociais hoje que um cidadão veio dar uma palestra para 190 pessoas de Ji-Paraná, e ele foi confirmado com o coronavírus. Isso aí é *fake*. Ele esteve mesmo em Ji-Paraná, o cidadão passou por lá, e um avião particular veio buscar o empresário para São Paulo. Teve contato com algumas pessoas? Teve, mas não foi em palestra, não foi em nada disso. Inclusive a própria Ambev já desmentiu isso, que disseram que era servidor da Ambev. Esse palestrante que esteve em Ji-Paraná foi contratado pelo Sebrae para dar essa palestra. Então, as medidas são duras? São, mas acho necessárias. Só temos que ter esse cuidado, Deputado Edson, com as indústrias, frigoríficos, indústrias de arroz, indústria de alimentos, que não podem parar. Faz-se necessário, também, com essa decisão - por exemplo, na cidade de Ji-Paraná, que foi tomada hoje -, que sejam aprovados projetos de lei, senhores deputados, para suspender também o pagamento de energia elétrica, de água, de impostos, para essas empresas. Como que elas vão continuar pagando essas despesas continuadas que têm, se não têm venda, se não têm recebimento? Não podem, não vão pagar. Então, já tenho um arcabouço de projeto de lei dos Deputados aqui, de vários Deputados apresentando isso, que nós vamos deliberar hoje. Todas as matérias relativas a essa doença (coronavírus), todos os projetos de lei vão ser votados hoje aqui nesta Casa. Então, eu queria dizer ao nosso Governador Marcos Rocha: que Deus possa lhe dar sabedoria e capacidade, que nem deu para Salomão, para que neste momento ele possa tomar as decisões certas. A margem de erro, senhores Deputados, é muito pequena. Tem que ter muita sabedoria, Deputado Chiquinho, muita sabedoria de Deus para poder tomar as decisões certas e duras que ele vai ter que tomar. Disse a ele, mais uma vez, em nome da Assembleia, que a Assembleia está aqui para apoiar, Deputado Aécio, toda e qualquer decisão que seja para o bem da nossa população, como sempre o fez, e principalmente neste momento. Faço a sugestão ao Governador do Estado Marcos Rocha também: que entre em contato em Brasília, com urgência, com o Supremo Tribunal Federal, com o Governo Federal e com o STF, porque é uma ação judicial, para a suspensão do pagamento da dívida do Beron pelo Estado de Rondônia. Quando nós tivemos a cheia do Madeira em 2014, ficou suspenso três ou quatro anos o pagamento da dívida do Beron. Aquele caso era grave, esse é gravíssimo. Porque isso vai aliviar um pouco também para o Estado poder investir mais no combate a essa doença. Então, eu queria agradecer aos senhores Deputados. Eu ontem vi um vídeo, alguns vídeos de empresários falando da doença, da preocupação, mas que não poderia se esquecer da economia, do enfraquecimento da economia, inclusive, até empresários famosíssimos aí, que são empresários e estão sempre na rede

social. E depois eu fui ler os comentários, Deputado Aécio: todo mundo criticando. O mais importante neste momento, gente... Economia é importante, tudo é importante, mas, pelo amor de Deus, o mais importante neste momento é salvar vidas, é salvar vidas. Economia depois se reconstrói. Nós tivemos a crise do café, tivemos a crise de 2008, tivemos várias crises mundiais, e o povo, com o seu trabalho, com a sua dedicação, sempre venceu, sempre se superou e se levantou. E não vai ser diferente desta vez. A prioridade tem que ser a vida do ser humano, a vida das pessoas. Economia, se puder ajustar, amém. Se não puder, larga de lado e vamos tentar salvar vidas. Por isso que a minha preocupação é na não paralisação das indústrias que industrializam alimentos. Porque nos Estados Unidos a gente já vê várias matérias em que os supermercados estão com prateleiras vazias. Ninguém está aqui causando pânico não. Então, nós temos que deixar as indústrias trabalhando, as do dia a dia, as do ramo de alimentos, que são essenciais, como supermercados, postos de gasolina, farmácias, e o restante que tiver que ser feito: "Governador, faça, faça." É melhor fazer agora e as pessoas ficarem com raiva ou com sentimento contrário ao senhor e à Assembleia do que depois muitos estarem à beira de um caixão chorando porque perderam um ente querido, um amigo. Então, eu queria... Deputados, obrigado pela presença. Vossas Excelências, mais uma vez, mostram - a Assembleia Legislativa e vocês, senhores Deputados -, mostram o comprometimento e o compromisso que Vossas Excelências têm com o Estado de Rondônia, com a população de Rondônia em estar nesta Sessão, nesta sexta-feira à tarde.

E vamos agora, depois de os Deputados fazerem uso da palavra, deliberar todas as matérias que têm nesta Casa com relação ao coronavírus, todas. Desde projetos de Deputados para suspender o pagamento de energia elétrica, de água, de impostos, todos vão ser votados e deliberados hoje e depois também logicamente vai ser deliberado e votado o projeto do Governador do Estado, a Mensagem nº 41, e também a prorrogação do Refaz para que os empresários possam se adequar.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Parabéns, Presidente, pelas suas palavras. Com certeza, a preocupação é de todo mundo. Deputado Fúria, 5 minutos, sem aparte. Pretendo esperar que todo mundo cumpra o horário, tendo em vista que têm mais 7.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, uma Questão de Ordem rapidamente antes do próximo orador. Só para comunicar que o Deputado Estadual Pastor Alex Silva mandou mensagem agora há pouco aqui, pedindo para que a Casa - o Senhor, quando anunciou que os Deputados estão em quarentena -, comunique que eles estão em quarentena, mas que eles não estão sob risco, é somente uma quarentena porque eles estiveram fora do Estado, fizeram viagem...

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem. Já foi feito. O Deputado Alex Redano, o Deputado Jhony Paixão, e Deputado Alex...

(Às 17 horas, o Senhor Adelino Follador passa a presidência ao Senhor Laerte Gomes)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Já avisei, já avisamos, gente. Já avisamos, já avisamos.

O SR. JAIR MONTES – Mas é importante, porque...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Mas eles estão pedindo para avisar que não estão com coronavírus.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não, logicamente. Então, eu vou refazer aqui.

O SR. JAIR MONTES – Isso. Refaça.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jhony Paixão, Deputado Alex Redano, Deputado Alex Silva estiveram em Brasília semana passada, ou melhor, esta semana. Estão bem, não têm nada, nada, nada. Queriam estar aqui. Por questão de segurança a todos e, por questão de... A gente conversou com eles, pedimos para ficarem em casa. Estão tranquilos, ninguém tem nada. Só por questão de cuidado. Nós temos que ter todos os cuidados necessários agora. Com a palavra, o Deputado Adailton Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Boa tarde, Senhor Presidente. Em seu nome, cumprimento todos os colegas Deputados. Parabenizo cada um dos senhores por se fazerem presentes em uma Sessão tão importante como esta, que é a Sessão que vai, a partir de agora, delegar ao Governador do Estado de Rondônia, atribuir ao Governador, que é Chefe de Estado, a responsabilidade, não somente a responsabilidade, mas sim a confiança de cada um dos senhores para que o governo possa tomar as melhores decisões no combate ao coronavírus. Nesse mesmo sentido, cumprimento toda a população que está em casa nos assistindo. E, como Presidente da Comissão de Saúde, senhores deputados, eu gostaria de fazer um alerta aqui muito importante. Até agora, está havendo a preocupação muito grande com relação a exames, com relação a fechamento de fronteiras, com várias outras situações, fechamento do comércio. Mas nós precisamos ter um olhar diferenciado para o tratamento das pessoas que, porventura venham ter o coronavírus no Estado de Rondônia. Eu falo isso, senhores deputados, porque as unidades de saúde do Estado de Rondônia, neste exato momento, não estão preparadas para receber os pacientes com coronavírus. Infelizmente, o número de servidores da saúde é insuficiente para atender toda a demanda. Falo isso nesta tarde, porque sei o peso que a tribuna da Assembleia Legislativa tem. Na noite de ontem, entrei em contato com o Secretário de Estado, Dr. Fernando Máximo, que está aí numa correria danada, para tentar abafar críticas, responder *fakenews*, e por aí em diante. Eu alertei ele, falei: "Secretário, nós temos uma situação muito delicada para ser tratada. Eu quero dar exemplo do hospital de Cacoal. Nós temos, neste exato momento, dois médicos de plantão, nós temos três enfermeiros para cuidar de um hospital, e quatro técnicos de enfermagem para cuidar de um hospital desse tamanho. Qual o preparo que nós temos para receber os pacientes do

coronavírus?". Eu acredito, senhores deputados, que esse decreto de calamidade vai oportunizar para que o Secretário de Estado da Saúde tenha atenção e contrate, o mais rápido possível, servidores para atuar nas nossas unidades de saúde do Estado, bem como contribuir também com os municípios onde não tem hospitais do Estado, como exemplo, a cidade de Ji-Paraná. É hora de o Estado unir forças com os municípios. É hora da Assembleia - e eu acho que está fazendo muito bem isso - unir as forças com o Estado para que a gente possa ter, acima de tudo, fatores positivos no nosso Estado de Rondônia.

Eu gostaria também de aproveitar o momento e pedir ao Governador do Estado - eu sei que, hoje, isentar o cidadão do pagamento de energia não é de responsabilidade do Governo do Estado, porque é uma concessão federal, mas nós temos um imposto muito importante na tarifa de energia, que ajuda a onerar muito o cidadão de bem, que é o ICMS. Eu acho importante neste momento, tendo em vista que nós estamos a todo o momento pedindo às pessoas, incentivando que as pessoas fiquem em casa, e com isso, a fatura de energia vai subir muito no Estado de Rondônia. Não só em Rondônia, mas no país como um todo. Mas neste momento o nosso foco é Rondônia. E nós queremos o quê? Que seja zerado o ICMS da energia elétrica no Estado de Rondônia.

Nesse mesmo sentido, senhores deputados, orientar os prefeitos das cidades do Estado, que eles estendam a cobrança do IPTU pelo menos para o mês de outubro; que crie, onde não se tem a Caerd, ou melhor, a concessionária municipal de água, que seja criada uma fatura social no valor da tarifa de água, em torno de dez a quinze reais para contribuir com o cidadão: não vai quebrar as entidades de água dessas cidades.

Outro detalhe, senhores: a questão do Detran. Eu acredito que o Detran do Estado de Rondônia, hoje com mais de R\$ 100 milhões em caixa, que o Detran possa também suspender a cobrança do licenciamento, durante esse prazo que nós estamos vivendo agora. São ações que podem contribuir com o cidadão de bem. Sabe por quê? Porque senão, daqui a pouquinho, o cidadão, o nome dele vai para o SPC, para o Serasa, senhor Presidente, e quando acabar a crise, o cidadão não consegue fazer um empréstimo, financiamento para pagar suas contas. Então, é importante facilitar. É importante dar condições. É importante que o nosso povo tenha crédito para que, depois dessa crise, ele possa, de uma maneira ou de outra, se escorar para sair da crise.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para concluir, Deputado, 30 segundos.

O SR. ADAILTON FÚRIA – E para finalizar, senhores deputados, mais uma vez os nossos produtores do Estado de Rondônia, produtor agrícola, é ele que vai salvar a economia mais uma vez neste Estado. Porque o Estado que não tem uma agricultura é um Estado falido, porque as empresas não vão aguentar os impactos do coronavírus. O mundo precisa comer, o Brasil precisa comer. E o Estado de Rondônia tem tudo para oferecer comida ao país e ao mundo. Então, mais uma vez, a nossa pecuária, a nossa agricultura é que vai tirar esse país de uma possível crise que vem pela frente. Obrigado, senhores.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado. Deputado Adelino Follador por 5 minutos. Só peço aos deputados, aos colegas, todo mundo está cumprindo o tempo, mas uns ficam mais tempo, porque nós temos mais um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze deputados inscritos. Então, vamos resumir um pouquinho para fazer dentro do tempo.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, senhores deputados, com certeza, parabenizar todos os deputados aqui presentes, os que puderam vir. Foi convocado aí depois das 10 horas da manhã e o pessoal está todo aqui. Então, parabéns pela responsabilidade que cada deputado teve em dar atenção a esse assunto tão grave no Estado de Rondônia. Então, queria também falar que é muito importante neste momento em que a população... Eu tenho certeza que a maioria já tem consciência da gravidade do problema de saúde do Estado de Rondônia, a falta de estrutura não só para o país, mas para o Estado de Rondônia. Mas nós temos que nos preocupar, - inclusive até cortar na carne, nós, deputados, nós, políticos - para que a gente consiga aliviar um pouco a vida dessas pessoas que não têm salário, que têm dificuldades, que não têm dinheiro para comprar remédio, que têm dificuldades para se tratar. Então, nós temos que, nesta Casa, analisar com carinho essa situação. E o Governo do Estado... Eu tenho um projeto aqui, que foi protocolado nesta Casa e vários outros deputados também protocolaram, mas eu quero dizer que dispõe sobre medidas da prevenção da população de Rondônia durante o plano de saúde relacionado ao coronavírus, Covid-19, que é muito importante, porque nesse período as pessoas vão ter muita dificuldade, que não permite - inclusive esse projeto já foi aprovado lá no Amazonas -, que está limitando para não cobrar juro nesse período, não desligar a energia, água, luz, gás, se tiver encanado, nesse período.

Nós precisamos saber que as pessoas vão ter muita dificuldade. Então, vários deputados já me citaram, já citaram outros assuntos importantes, que a agricultura é o que mantém o Estado de Rondônia em melhor situação. E nós precisamos também deixar que a agricultura continue funcionando. Nos supermercados nós sabemos que as pessoas precisam comprar, mas tem uma maneira de comprar, às vezes fazer entrega em casa, buscar, limitar, ver como que pode ter acesso ao mercado, mas limitando, tomando todas as precauções necessárias.

Eu vejo o setor produtivo hoje, o pessoal da soja, o pessoal da agricultura hoje preocupado, porque se essas oficinas não funcionarem eles também não vão funcionar. Então lá que tenha todas as medidas necessárias para prevenção daquelas pessoas que porventura estejam trabalhando. É claro que nós não vamos juntar tanta gente. Então é possível fazer, desde que haja como fazer com todas as prevenções necessárias. O país, e Rondônia, precisa tomar todas as providências possíveis, e o Governo do Estado esperamos que tome as decisões necessárias para que a população seja mais protegida. Mas o mais importante é a população se conscientizar dessa necessidade de se precaver.

Eu, que já faço parte da melhor idade, que o pessoal comenta, acima de 65 anos, a gente sabe que tem um risco maior, mas nem por isso nós vamos deixar de trabalhar, fazer o nosso dever. Ontem estive fazendo as visitas lá em Cujubim,

estive na região, mas sempre me precavendo. Nós precisamos nos precavermos para que na nossa família, a qualquer momento, em qualquer local que nós estivermos.

Agora, conversando com o Paco, que é Presidente da Associação Comercial lá de Ariquemes, muito preocupado com os áudios que estão saindo na imprensa, estão saindo nos grupos, dizendo que amanhã vão fechar os mercados, que todo mundo tem que correr. É pior, gente. Vamos acalmar, vamos devagar, ninguém vai cortar, ninguém vai deixar a população passar fome. Dificuldade vai ter, vai ter que ter mais uma precaução, mas nós não podemos criar um pânico para que todo mundo corra aos mercados, nas lojas para fazer compras, que depois não vai ser possível. Hoje tem muitas: a internet - tem como você comprar via internet, tem como entregar pessoalmente; também os restaurantes - limitar o acesso aos restaurantes, mas também os restaurantes têm que se preocupar e fazer a entrega em domicílio, que isso é muito importante. E muitos já estão se preocupando com isso e já estão se preparando com a estrutura dessa maneira. Então, sinal que a população está preocupada. Então, eu quero deixar nesta Tribuna essa preocupação. E o Presidente citou uma coisa muito importante aqui no seu discurso: a questão da dívida do Beron. Nós temos que pedir agora a suspensão imediata desse desconto da dívida do Beron. Quando da enchente, foi interrompida, justificou e nada. E este momento é muito mais grave que aquela época. Obrigado!

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Com a palavra, o Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Cumprimentar a todos os presentes. Eu acho que esse coronavírus realmente é a preocupação do momento. Está tudo voltado para o coronavírus. Foi muito bem falado pelos colegas deputados. Deputado Aécio da TV falou dos números preocupantes da Itália e outros países, e eu gostaria de dizer da preocupação, hoje, do Governo do Estado, desta Casa, Presidente Laerte, todos os deputados, que estavam alguns até no interior, convocados, pela responsabilidade e o compromisso de cada um, nós estamos aqui. Eu estava a 200km daqui e, imediatamente, assim que recebi a convocação, eu já peguei a estrada para poder estar aqui presente.

Temos aqui dados, hoje, de que a cada dia a preocupação é maior. No "G1", numa matéria divulgada hoje: que a Secretaria de Estado da Saúde está divulgando 822 casos de infectados do coronavírus no Brasil, com 23 no Distrito Federal. Já temos casos de 11 mortes no Brasil: 9 em São Paulo e 2 em Brasília. Então, a cada dia a preocupação é maior, Deputado Dr. Neidson. E nós temos que realmente levarmos essa preocupação para nossas casas. Cada pessoa, você, um internauta que está em casa neste momento acompanhando esta Sessão, que cada chefe de família, cada pessoa, cada líder, assumam realmente seu papel de ajudar. Acho que o momento não é só o Governo do Estado, não é só a Assembleia Legislativa, não é só o Presidente, Deputado Laerte Gomes, mas é a responsabilidade de cada um fazer a sua prevenção, porque realmente é muito grave. Nós não sabemos aonde podemos chegar. Sabemos que o servidor, que está em casa, ele tem as contas dele para pagar no final do mês. O

empresário, hoje, que não está produzindo, porque o servidor não pode estar lá, ele tem o salário, a folha para pagar no final do mês. Então, realmente é muito preocupante. A questão econômica, pode ter certeza, por um mês, por dois meses, por qualquer tempo que for, ela vai ter um reflexo muito grande após esse ciclo. Mas, no momento, nós temos que tomar a prevenção e isso é individual. Cada cidadão rondoniense, brasileiro, nós temos que tomar realmente medidas de prevenção para que essa catástrofe não seja muito pior. Então, Presidente, eu quero aqui me colocar à disposição desta Casa, à disposição de tudo aquilo que estiver ao meu alcance, que puder ser feito por este parlamentar. Nós vamos estar realmente ombreados, todos, para que a gente possa ajudar a amenizar este momento realmente tenso que passamos no Brasil e no mundo. Seriam aí essas palavras, Presidente. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Edson Martins. Agora, com a palavra, o líder do Governo, Deputado Eyder Brasil.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Presidente, só uma Questão de Ordem, bem rápida, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Rapidinho.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Com relação à dívida do Beron, colocado por Vossa Excelência e pelos demais colegas deputados aqui, eu acho que o momento é de o governo estadual trabalhar juntamente com o governo federal, e eu acredito muito no governo Bolsonaro, e eu acredito que ele pode, enfim, dar essa isenção ao Estado de Rondônia com relação a essa dívida. Desde quando eu me conheço por gente, se fala na dívida do Beron. É hora de pegar esse dinheiro das parcelas da dívida do Beron e dividir com a população que vai sofrer os impactos do coronavírus. E se vier para esta Casa qualquer projeto de lei de pagamento de dívida do Beron, eu voto contra e vou fazer aqui campanha contra. Chega dessa dívida do Beron!

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns, Deputado. Parabéns!

O SR. ADAILTON FÚRIA – Chega! Ninguém aguenta mais essa dívida do Beron.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns, Deputado Fúria. Só para lhe explicar, a dívida do Beron tá ajuizada. Já não depende mais do... Vossa Excelência, como advogado que é, inteligente que é, já não depende mais do governo federal. Depende do STF. Mas, legalmente, juridicamente, a ação o Estado de Rondônia tem que ganhar. Quem fez o rombo e a dívida não foi Rondônia, foi o governo federal, quando interveio aqui, e triplicou a dívida. Só para explicar a Vossa Excelência.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Por que nós temos que pagar uma dívida que não é nossa, Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Eyder Brasil.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Presidente, Questão de Ordem!

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vamos, gente! Vamos avançar, porque tem 7 oradores inscritos. Aí depois o Deputado Adelino já fala aqui. Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Obrigado, Presidente Laerte Gomes, que, do alto de todo o seu comprometimento, e dedicação e atenção com o Estado de Rondônia, atendendo ao pedido do nosso Governador, Coronel Marcos Rocha, conclamou esta Sessão Extraordinária, nesta tarde de sexta-feira, 20 de março.

Nós, que estávamos no interior do Estado de Rondônia, no Cone Sul, largamos tudo, cancelamos todas as nossas agendas, as nossas fiscalizações, as nossas entregas, e partimos para cá, para a capital do nosso Estado, para nos alinharmos ao Poder Executivo. Todos os Deputados que estão aqui fizeram a mesma coisa, e darmos a nossa contribuição no combate e no enfrentamento a essa pandemia chamada "coronavírus". E aqui eu queria fazer, ou melhor, já fizemos uma Indicação formal, protocolada. E aqui eu queria fazer uma Indicação ao Poder Executivo, ao nosso Governador Marcos Rocha, com cópias, por assim dizer, ao nosso Secretário Estadual de Defesa e Cidadania, Coronel Pachá, que disponibilizasse aos nossos militares que atuam e atendem a nossa população no dia a dia - estes que não podem, assim como outras categorias também, ficar em casa de quarentena -, que o Governo do Estado possa disponibilizar materiais de proteção, de prevenção ao coronavírus, tais como luvas, máscaras, álcool em gel, enfim. Gostaria também de indicar ao Poder Executivo a suspensão, ou pelo menos a diminuição, Deputado Cirone Deiró, das visitas aos apenados. Deputado Anderson Pereira, essa que foi uma reivindicação dos nossos policiais penais. Recebi durante nossa viagem esse clamor, essa demanda dos nossos policiais penais lá de Guajará-Mirim, Deputado Dr. Neidson. A gente sabe que isso... As escolas foram suspensas, bares e restaurantes também estão sendo suspensos, e nós queríamos indicar também a suspensão ou pelo menos a diminuição das visitas aos presídios aqui no nosso Estado de Rondônia. Gostaria também de indicar ao Poder Executivo, ao nosso amigo Secretário de Saúde, Fernando Máximo, a obrigatoriedade de hospitais particulares informarem aos órgãos de controle a existência de casos suspeitos aqui em nosso Estado. A gente sabe que a rede pública tem uma parcela de contribuição nesse controle, mas também que os empresários da rede privada dos hospitais possam informar, e nós termos a real noção do tamanho do contágio aqui em nosso Estado de casos suspeitos. Nós temos e devemos estar nas ruas fiscalizando e apoiando a nossa população na prevenção dessa pandemia. E faremos por todos vocês: 1 milhão e 700 mil rondonienses. Nós, como deputados estaduais, fiscais do povo, nós sim, Deputado Jair Montes, oficialmente fiscais do povo, temos a obrigação de estar nas ruas, nos hospitais, verificando qual é a situação em que o nosso povo, que a nossa gente está sendo atendida, como muito bem vêm fazendo todos aqui neste Plenário. Fico muito feliz por isso. E que a nossa bancada federal possa compor junto conosco, possa estar junto conosco nessa luta contra essa pandemia aqui no nosso Estado, e não se escondendo dentro de suas casas. Eleitos pelo povo devem representar o povo. Então,

que assim o façam. Assim, esses deputados que estão aqui saíram de seus lares e vieram aqui dar a sua contribuição para com o Estado de Rondônia. E assim nós faremos hoje nesta Sessão Extraordinária histórica para esta Casa de Leis, para o nosso Estado de Rondônia. Que Deus continue abençoando Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Eyder, pelo cumprimento do tempo. Deputado Ismael Crispin, 5 minutos, sem direito a aparte. Depois, Deputado Cirone, em seguida.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, tentando ser breve, quero fazer uma saudação muito especial aos agricultores do Estado de Rondônia neste dia 20 de março, quando nós comemoramos o Dia Mundial da Agricultura. Faço essa saudação, senhor Presidente, em virtude de o Estado de Rondônia ser hoje o segundo maior produtor de peixe em cativeiro do Brasil, o terceiro maior produtor de café conilon do Brasil e o quarto maior produtor de carne deste país. No entanto, merecem aqui todo o nosso apreço e respeito os produtores que levam comida à mesa de todos os brasileiros. Saudar também, deixar aqui a nossa mensagem de solidariedade aos servidores da saúde e aos servidores da segurança pública, que, neste momento, quando nós temos a oportunidade, quando alguns familiares nossos que não estão inseridos nessas categorias têm a oportunidade de cumprir com o isolamento social, essas categorias fazem o enfrentamento extraordinário de um fato, de uma história, de um momento de que, neste país, não se ouve precedente igual. Então, a eles a nossa saudação também.

Senhoras e senhores, nós temos hoje de fato um tema em toda a rede social, em todo o meio de comunicação, que é o coronavírus. Mas, meus nobres colegas deputados, queria chamar a atenção dos senhores para um fator muito importante: a prevenção, senhores. Ela deve vir sempre antes da tragédia. E eu quero recordar que, no ano passado, nós fizemos uma discussão aqui importante para Rondônia. E parabenizar o governo que, à época, criou a Fapero, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Rondônia. Nós discutimos por investimento na Fapero, nós discutimos aqui por investimento na pesquisa científica no Estado de Rondônia. Naquele momento, percebe-se talvez, por estar distante, por não se poder fazer política, por não poder debater talvez politicamente esse tema, nós não conseguimos avançar, não só na Casa, quanto no Governo também.

Mas, chamando a atenção ao médico que nós temos aqui na Casa, é impossível fazer medicina sem a ciência. É impossível você diagnosticar, sem que antes o cientista houvesse trabalhado. No entanto, senhores, faço um apelo ao Governo do Estado de Rondônia: que dê atenção à nossa Fundação de Amparo e Pesquisa do Estado de Rondônia, que faça investimento. Porque, neste momento por que passa o Brasil e o mundo, serão os cientistas, abaixo de Deus, serão os cientistas a darem uma resposta ao mundo. No entanto, não seremos nós, o Estado de Rondônia, no Norte do País a ficar olhando, distante disso, sem fazer um investimento. Nós temos aqui neste Estado mentes, cérebros importantes, mas se não investirmos neles, perderemos essas cabeças, perderemos

esses cérebros. É importante que o Estado, é importante que o Governo, é importante que o Parlamento estejam voltados para isso, não só neste momento de crise, mas olhar para este Estado 50 anos, 100 anos e entender que nós precisamos investir no conhecimento. São essas as minhas palavras, Senhor Presidente. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado. Obrigado pelo respeito ao tempo, Deputado Ismael Crispin. Parabéns. Deputado Cirone, depois Deputado Marcelo, depois Deputado Jair Montes.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Boa tarde, senhores e senhoras deputadas aqui presentes; Presidente desta Casa, Laerte Gomes. Não quero ser repetitivo, mas também não posso deixar de usar esta tribuna com a nossa preocupação em relação a esta pandemia em nível mundial e que nós estamos incluídos nessa epidemia que pode acontecer aqui no Estado de Rondônia.

O nosso primeiro pedido à população do Estado de Rondônia é que nós tenhamos consciência daquilo que está por vir. Quando nós vimos essas matérias em redes nacionais e internacionais, nós não podemos achar que isso não acontece conosco, não acontece dentro dos nossos lares, não acontece entre o nosso meio ou das pessoas que moram em Rondônia. Nós temos que ter a consciência que o vírus chega ao Estado de Rondônia. Ontem, assisti a uma entrevista do Ministro Mandetta, dizendo que os Estados do Norte não estão tendo a mesma progressão que os Estados das outras regiões do Brasil. Então é o momento de nós, que moramos aqui, termos a consciência e ficarmos em casa. Se você precisa ir ao supermercado, vai só um da família, os outros se mantenham dentro de casa. Só assim nós vamos conseguir que esse vírus não se alastre por todo o Estado de Rondônia.

Queremos pedir ao Governador Marcos Rocha - iremos agora votar aqui o projeto, colocando o Estado de Rondônia em situação de calamidade pública -, que ele baixe o Decreto no Estado de Rondônia, normatizando aquilo que pode funcionar e aquilo que não pode funcionar. Devemos deixar funcionando aqui as coisas essenciais, que são hospitais, supermercados, farmácias, laboratórios. Mas tem coisa que não é necessário funcionar. Que a gente possa ter essa consciência 15 dias que ficarmos em casa, que as empresas fechem. Vamos ter o prejuízo financeiro, mas não vamos ter o prejuízo de perda de pessoas, até mesmo das nossas famílias. Nós precisamos ter essa consciência no Estado de Rondônia.

Quero pedir aqui ao Governador Coronel Marcos Rocha, que nós estamos tendo dificuldade no posto fiscal, onde entra mercadoria lá na cidade de Vilhena. Os caminhoneiros estão chegando pela manhã, deixam a nota fiscal no guichê, e aí ficam ali a manhã inteira conversando entre eles, estão vindo de vários Estados do Brasil, depois vão adentrar o Estado de Rondônia e ficam ali, um com o outro, conversando, sem poder seguir viagem, porque tem que carimbar essa nota fiscal. Que nós possamos, Sefin, liberar, que nesse período da data de hoje a daqui 60 dias, as notas possam transitar sem precisar carimbar na entrada do Estado. Porque senão nós vamos cada vez mais deixar as pessoas aglutinadas, e depois o motorista sai de cidade em cidade, carregando essas mercadorias em seus caminhões, e levando a disseminação desse vírus por

onde passar. Nós temos que diminuir o máximo possível a concentração de pessoas. Então, eu quero pedir aqui à Sefin, ao nosso Secretário Luís Fernando, que baixe um decreto liberando, que essas notas fiscais, que esses caminhões possam passar direto, sem carimbar essas notas fiscais. É uma maneira sensível de não deixar aglomeração de motoristas, visto que eles vão passar de cidade em cidade, descarregando essas mercadorias.

Nós queremos pedir também ao governo que interfira na Anatel. Nós estamos pedindo para as famílias ficarem em casa. Então, a rede de internet vai ser muito usada, para a gente usar o *delivery*, a compra do supermercado que vão fazer entrega em casa, tudo via internet. Que a gente potencialize a internet no nosso Estado.

E vamos repetir aqui o que os nossos deputados falaram: as contas de energia, que sejam prorrogadas nesses vencimentos, no isolamento social; que as contas de água sejam prorrogadas; que as contas de gás sejam prorrogadas; que o Governo do Estado, os impostos que vencerem nesse período de isolamento social, o governo coloque lá para o mês de outubro, mês de novembro, mês de dezembro. Nós temos que fazer a nossa parte como governo. Nós temos que fazer a nossa parte como representantes da sociedade.

Secretário de Saúde, esta Casa vai dar liberdade de o Estado estar na calamidade de saúde pública no Estado. Que o senhor tenha a sensibilidade de contratar profissionais para colocar nos nossos hospitais. Que o senhor compre esses kits para nós termos um resultado mais rápido das pessoas que estão em isolamento e que estão com dúvida se estão ou não com o coronavírus. Nós precisamos que o senhor já contate os hospitais particulares, hotéis, para que nós possamos ter leitos, se acaso acontecer de nós termos mais contaminação do que aquilo que nós podemos atender.

Nós temos que ser céleres agora nas nossas atitudes. Precisamos estar atentos e ao mesmo tempo ter rapidez nas nossas atitudes em relação a esse mal que assola o mundo e vai chegar aqui ao nosso Estado.

Que Deus possa abençoar cada familiar, cada morador do Estado de Rondônia, do nosso país. Que nós possamos, realmente, atravessar de pé mais esse momento difícil, mas nós somos um povo trabalhador, um povo ordeiro, que vai conseguir enfrentar mais essa dificuldade. Um abraço a todos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado. Deputado Marcelo Cruz.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Só mais um detalhe na fala dos colegas.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Trinta segundos.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Presidente, a questão de um possível fechamento do comércio e abertura somente de comércios que sejam de algo essencial para a vida humana, as leituras dos relógios feitas pela Energisa têm que ser paralisadas, porque nós não estamos tratando de algo essencial. Então é muito importante que este Parlamento faça ao Governo do Estado que isso seja por decreto, também, homologado. Viu, Senhor Presidente? Porque a leitura de relógio não é essencial, não. O

fornecimento de energia é, mas a leitura do relógio, não. E sem leitura de relógio a Energisa não pode cortar a energia de nenhum cidadão do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Obrigado, Presidente. Eu estou vendo aqui muitos deputados - boa tarde a todos - usando aqui a Tribuna e sem a proteção. A gente sabe, o que a gente está lendo na internet é que essa proteção é para a gente não transmitir o vírus, não para a gente se proteger. Então, todos que estão usando aqui praticamente estão usando sem a proteção e todo mundo está usando. Então, se por acaso alguém estiver infectado, então fica mais vulnerável usando esse microfone.

Mas, Presidente, é uma situação que está assolando o Brasil e é muito preocupante. Eu, por exemplo, estou muito assustado com tudo que vem acontecendo. Ontem eu acordei umas 7:30 - e eu sou cristão, tenho muita fé em Deus -, mas na hora que eu levantei, eu fiquei pensando, eu disse: "Meu Deus do céu, será que isso não é um filme?". Parece que, Deputado Crispin, parece que não é verdade, aqueles filmes científicos, não é? Tudo o que a gente já assistiu na vida está acontecendo praticamente. E é muito preocupante. Eu quero parabenizar todos os deputados, que na hora do chamamento do nosso Presidente - Presidente, eu tenho orgulho de Vossa Excelência -, que na hora do chamado do nosso Governador, prontamente Vossa Excelência mobilizou toda esta Casa para a gente votar nesta Sessão Extraordinária.

Mas o meu apelo aqui nesta tarde é para todos os líderes religiosos, todos os presidentes de associação, pessoas que são responsáveis por várias pessoas, que são líderes no Estado - não só igrejas, como instituições -, que nós possamos conscientizar o nosso povo. A gente sabe que o brasileiro é um pouco teimoso. E o meu clamor, a minha súplica é para que nós possamos realmente conscientizar o nosso povo. É triste a gente ver os vídeos e as fotos que estão mandando da Itália. Tenho uma amiga que mora lá, que era de Porto Velho. É desesperador o que ela vem falando, o que vem acontecendo. Pessoas perdendo seu ente querido e não poder ir ao seu enterro. E o meu pedido também é a todos os jovens, a todas as pessoas que têm saúde, que são saudáveis: peguem seus pais, seus avós, preservem-nos dentro de casa, em reclusão. Que nem Deputado Aécio estava falando, foi muito firme em suas palavras. Nós precisamos conscientizar todas essas pessoas, porque é triste. A gente se emociona vendo cada matéria que a gente vê no Jornal Nacional, nos jornais, e é só essa gripe louca. Então, a minha súplica é para todos os líderes religiosos, todas as pessoas que mexem com bastante gente.

E eu vi aqui os deputados falando da questão da dívida do Beron. É muito bacana a gente falar que a gente precisa da ajuda do Governo Federal. Mas o meu pedido também, Presidente, - e eu sei que Vossa Excelência no ano de 2019 foi o Presidente que mais economizou na história da Assembleia Legislativa; eu quero te parabenizar publicamente, que eu não tinha agradecido, não te parabenizei ainda - que nós, os Poderes, possamos também economizar neste momento de crise; que nós possamos ajudar o Governo. Segundo

levantamento, o Governo do Estado vai ter um gasto de mais de 100 milhões. É muita grana, é muito dinheiro, e o Estado não está preparado para isso. Inclusive, nós, da Assembleia Legislativa, temos uma economia que o nosso Presidente economizou, que nós possamos também fazer um compromisso de ajudar também o Governo do Estado.

Se a gente tem 30, se a gente... Eu não sei como está o caixa da Assembleia, nós temos que dar esse exemplo aqui nesta Casa. E não só a Assembleia Legislativa, como outros Poderes também. Então, nós precisamos unir força. É isso que nós estamos precisando. E, Presidente, eu fico doído e emocionado, tantas pessoas que estão morrendo. Eu peguei os meus pais – meu pai tem 65, minha mãe tem 63 –, eu vi minha mãe meio gripada, meio tossindo, e eu fiquei desesperado, Deputado Adelino. Que nós possamos conscientizar a todos. Que nós possamos orar a Deus e pedir proteção, porque só Ele. Porque não tem cura e nós precisamos realmente pedir a proteção do nosso Pai Celeste. E parabenizar também o Governador Marcos Rocha por todas as ações que ele vem tomando. A gente vê algumas críticas de que ele estava se antecipando, e ele fez a coisa certa. Coisas que governos – já estou terminando, Presidente –, coisas que governos não fizeram. Parabenizar o Governador e que ele é um homem cristão. Todas as pessoas sabem que ele é cristão neste Estado. Governador, que o nosso Deus lhe dê sabedoria. Ajoelhe-se, sozinho na sua casa e peça sabedoria de Deus. Porque é só Ele. Porque não tem solução nenhuma aos olhos humanos. Como o Deputado Crispinfalou, os cientistas –primeiro Deus, depois os cientistas –, a gente está nas mãos deles. Que Deus nos abençoe e proteja as nossas famílias rondonienses do Brasil. Deus abençoe a todos. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jair Montes, em seguida Deputado Jean Oliveira.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, Deputado Laerte, eu gostaria que o senhor me desse aí uns 5 minutos a mais na minha fala...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não. O tempo é regimental, Excelência. Em respeito aos seus 6, 7 colegas que ainda têm que falar. Vossa Excelência, como é um parlamentar... Vou dar um minuto a mais.

O SR. JAIR MONTES – O senhor está me atrapalhando, então, já aumenta mais um pouquinho, tá?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vou dar 1 minuto a mais.

O SR. JAIR MONTES – Presidente Laerte e senhores deputados, eu estou com um Projeto de Lei protocolado para aprovar hoje, que dispõe sobre a proibição de aumento das tarifas de produtos e serviços de fornecimento de água, luz, internet e gás, sem justa causa, enquanto durar o Decreto nº 24.871/2020, que proíbe o aumento da tarifa de produtos e serviços de fornecimento de água, internet e gás, para fins de os referentes valores serem praticados; devem ser os valores publicados em 1º de maio de 2020. Fica proibida, durante a

vigência do Decreto, a suspensão do fornecimento de serviços e produtos elencados e também por falta de pagamento; os débitos eventuais inadimplentes durante o período de vigência do Decreto deverão ser acumulados para cobranças futuras; as concessionárias deverão apresentar propostas para quitação dos débitos, pagamento em até 36 vezes; fica autorizado o Poder Executivo do Estado de Rondônia conceder a empresas fornecedoras de produtos e serviços de água, luz, internet, isenção total de ICMS. Eu estou pedindo que o Governo tire o ICMS dessas empresas enquanto durar essa crise. Ficam incorporados como itens da cesta básica, senhores Deputados: água mineral, álcool em gel e máscaras descartáveis. E fica autorizado ao Governo conceder benefícios fiscais, linha de crédito às empresas produtoras ou fornecedoras de produtos listados neste *caput*.

E o outro, uma Indicação, Presidente, ao Governo do Estado de Rondônia, a retificação do artigo 8º do Decreto 24.871/20 que trata do regime de trabalho do servidor com mais de 60 anos, Deputado Dr. Neidson. Eu peço que o Governador, ele não encaminhe como encaminhou para a Secretaria. Mas ele determine que quem tenha 60 ou acima de 60 já fique em casa. Já fique em casa. E todos aqueles de grupo de risco, está certo?

Senhoras e senhores, o momento agora, eu foquei com o coronavírus. Eu foquei nessa missão. Ontem, na rádio, eu falava: “Eu sou o pai do coronavírus. Eu sou o pai do coronavírus”. Por que eu sou o pai? Porque poucos têm coragem de sair de casa. Poucos têm coragem de informar a população. E eu fiz essa missão. A partir do momento quando entrei deputado estadual, eu fiz uma missão para mim, para minha família, e em primeiro lugar, para Deus. Estou disposto, Deputado Geraldo da Rondônia, em passar toda a informação e não esconder nenhuma delas. E para isso fizemos cobranças de decretos, fizemos cobranças... Não estou doído não, Deputado Aécio. Isso é verdade. Não estou doído não. Doído é se eu ficasse em casa. Doído, se eu não tivesse coragem de trabalhar. Doído, se eu escondesse da população aquilo que ela precisa saber. E o caso é sério. O Brasil tem hoje 11 mortos e 904 casos no Brasil. O Brasil tem hoje uma curva mais acentuada do que na Itália. Uma curva mais acentuada do que na Itália. Nosso governo, tanto federal, quanto estadual, quanto municipal, não dá conta, Deputado Dr. Neidson, de atender os casos regulares do dia a dia. Imagine o que está vindo por aí. É assustador. É assustador. Eu não vim aqui passar a mão na cabeça de ninguém. Deus queira que no final de tudo isso, Deputado Adelino Follador, os 24 deputados permaneçam vivos. Vivos. Que esse coronavírus não atinja um de nós. O que eu estou falando aqui é muito sério, é muito grave. E olha que nós somos pessoas que temos condições de estar numa boa caverna. Agora, imagina aquele assalariado, da qual o Governo federal quer cortar metade do salário; imagina o pequeno empresário. Nós estamos vivendo na maior crise pós-guerra de todos os tempos. Na minha idade, eu nunca vi coisa parecida. O momento é um momento de reflexão. O momento é um momento de parar tudo. O momento é de deixar a cidade, as empresas desertas, funcionar apenas as coisas que são essenciais, como clínicas, como farmácias, como supermercados. O resto é parar tudo. É melhor perder dinheiro, é melhor ficar pobre do que perder a vida, porque não adianta

nada você milionário e sem a vida. Não adianta nada para os seus filhos, para a sua esposa. Não adianta nada para você perder o seu filho. O momento é sério, o momento é grave. Esse discurso meu é um discurso duro. Mas não é um discurso para apavorar a população. Essa doença, esse vírus, Deputado Dr. Neidson, depende de Deus e de a população se cuidar. Governo nenhum dará conta, governo nenhum terá estrutura. Eu fico imaginando nos municípios mais pobres, tipo Guajará-Mirim, fronteira com a Bolívia; eu fico imaginando Costa Marques; eu fico imaginando São Francisco, e aí vai. E até Porto Velho também, que, no dia a dia, as UPAs superlotadas, Deputado Jean. Eu recebo uma ligação na terça-feira, às 16 horas. Um homem muito rico me liga e fala para mim: "Deputado Jair Montes, eu estou dentro do meu quarto, e meu pai está no outro quarto. Deputado Jair Montes, eu estou morrendo. Deputado Jair Montes, pelo amor de Deus, faça alguma coisa por mim". E eu me desesperei. A pessoa tem dinheiro para comprar a passagem na hora que ele quiser, tem dinheiro para pagar os melhores médicos, ir para os melhores hospitais. Mas, naquele momento, ele ligou no Sírio-Libanês e o médico falou para ele: "Amigo, melhor você ficar aí, porque se você vier para cá, se você não tiver contaminado, vai se contaminar dentro do avião. Se você tiver contaminado, vai contaminar as outras pessoas". Deputado Marcelo Cruz, nós temos que pedir a Deus, orar a Deus, para que Deus ilumine o ser humano como sempre iluminou, para que encontre a fórmula correta de uma vacina ou de um medicamento. A situação é grave. A situação é muito grave. E eu falo para vocês porque eu venho acompanhando, a todo o momento, o que está acontecendo. E vai de organismo para organismo, Deputado Cirone. E quando eu falo aqui que eu peço a Deus, que eu encontre meus amigos daqui a 4, 5 meses, é de coração. Que eu possa encontrar os meus amigos com os seus familiares. É de coração. Eu tenho um filho pequeno, eu tenho filhos maiores, eu tenho uma esposa, como vocês também têm família, como cada cidadão neste Estado tem seus familiares. E até hoje, Deputado, eu recebo ligação de funerária perguntando: "Deputado Jair Montes, como proceder no velório de alguém que morrer por coronavírus?" Eu não sei! Não sei. Nós não sabemos. Fica aqui o maior exemplo: nós nunca mais seremos os mesmos a partir de agora. A nossa geração, que está já numa idade bem avançada, e as nossas futuras gerações nunca mais esquecerão o que passaram aqui com o coronavírus. E para encerrar, Deputado Laerte Gomes, nós temos que dar atenção especial para nossos heróis da saúde, aquelas pessoas que trabalham sem estrutura, uma atenção especial para os agentes de segurança, Deputado Anderson. É um momento de reflexão. O que adianta ter tanto dinheiro e você depois não conseguir usufruir dele? No mais, que Deus nos abençoe, que Deus nos proteja, que Deus tenha misericórdia do povo do Estado de Rondônia, que Deus tenha misericórdia do nosso Brasil e do mundo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Agora, com a palavra o Deputado Luizinho Goebel.

Só para falar novamente, eu gostaria de esclarecer, até o Deputado Luizinho chegar lá, estava até falando com o médico aqui, Dr. Edson Aleotti, muito conhecido em Rondônia, em Ji-Paraná, sobre a questão que saiu na imprensa, inclusive em *sites* renomados, é o tal de quando faz uma matéria não checa

a fonte, não vai atrás para ver se é verdade ou não, que o cidadão de São Paulo que esteve em Ji-Paraná que estava com coronavírus que ele deu uma palestra para 150 pessoas. Mais uma vez, eu quero repudiar e dizer que é mentira. Quem esteve em Ji-Paraná, que voltou, e teve confirmado coronavírus foi um funcionário da Ambev, que foi totalmente ético, porque foi a um casamento na Bahia, chegou em Ji-Paraná, teve contato com muito pouca gente, porque, sentindo já as notícias que recebeu da Bahia, ficou restrito a um hotel, chamou um infectologista lá, um médico que a Ambev mandou, e já levou ele sem ter contato com praticamente ninguém. Então, só para esclarecer, que a mídia pega - uma parte da mídia logicamente -, bota uma matéria, não checa, não consulta, e causa esse tumulto todo e preocupação em muita gente. Quem esteve dando palestra em Ji-Paraná foi um senhor de 55 anos, do Sebrae, que não teve nenhuma suspeita de coronavírus. Esse servidor da Ambev tem 29 anos e é funcionário da Ambev. Só para deixar esclarecido isso aqui para vocês. Deputado Luizinho, Vossa Excelência tem 5 minutos.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Quero, recebi alguns dados hoje, oficiais, dos meios da Saúde, fazendo uma comparação do Brasil com a Itália referente ao coronavírus. E esses dados são bem claros aqui. O primeiro caso na Itália, o primeiro caso de coronavírus na Itália foi no dia 30 de janeiro. Vinte e três dias depois, no 23º dia, tinha 155 casos e 3 mortes. E no Brasil, com praticamente 24 dias após, nós temos 621 casos e 7 mortes, que já subiram, tanto esses números de mortes e de casos. Então, colocaram aqui que, com 49 dias na Itália, tínhamos 41.035 casos e 3.045 mortes. E aí vem a pergunta: se nós não fizemos alguma coisa, como é que estará a situação brasileira com 49 dias dessa pandemia? Então, realmente, isso é muito grave. E nós temos que fazer de tudo.

E outra coisa que nos preocupa é que tudo está parando. Hoje, por exemplo, Deputado Follador, Deputado Chiquinho, eu recebi uma ligação de alguns pequenos agricultores que são fornecedores do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos, que fornecem a sua produção, Deputado Cirone, fornecem a sua produção, principalmente, para o consumo nas escolas. Só que as escolas não têm mais aulas e esses pequenos produtores que vendem R\$ 500, R\$ 1.000, R\$ 1.500 por mês para o Programa de Aquisição de Alimentos, eles não têm mais para quem vender esse produto. Então isso demonstra a crise que nós vamos enfrentar. E por que eu estou colocando isso de exemplo? Inclusive pedi aos prefeitos, Governo Federal, Governo do Estado para que continue comprando esses produtos e, talvez, ampliando a doação através da Assistência Social, porque é uma forma de nós mantermos vivos esses pequenos agricultores, que, em um caso grave, são eles que vão continuar produzindo para matar a fome do povo brasileiro. E mais do que isso: eu queria falar aqui diretamente aos nossos pares, aos deputados estaduais; o Presidente da Casa, Deputado Laerte; Mesa Diretora; aos Poderes; ao Poder Judiciário; ao Ministério Público; ao Tribunal de Contas, enfim, a todos os Poderes, que a crise está anunciada. Uma grande crise econômica em nosso país e uma grande crise econômica em nosso Estado. O Governador Marcos Rocha, o Governo do Estado de Rondônia é que vai ficar com toda carga de despesa, por quê? Nós estamos aqui diminuindo o período de trabalho,

economizando energia, economizando água, economizando muitas coisas. Enquanto nós estamos conseguindo gerar economia, Deputado Jean, o Governo está gastando mais, porque o Governo é obrigado a se movimentar, a buscar soluções, a se preparar de todas as formas para atender a população de Rondônia, principalmente aqueles que podem contrair esse vírus, o coronavírus. Então, é conclamar os Poderes para que, se puder, cortar despesa de energia, despesa de água, despesa de qualquer tipo, para nós podermos, amanhã ou depois, devolver dinheiro ao Poder Executivo será muito importante, porque vai ser uma forma de amenizar o impacto econômico negativo que nós vamos sofrer nesses próximos meses e, talvez, com reflexos para os próximos anos.

Então, eu queria deixar esse registro e dizer, Presidente, que entre tantas outras coisas, meus pares, já para encerrar, nós temos aqui policiais penais, Deputado Anderson, pedindo EPIS, materiais para que eles possam se proteger e também proteger os apenados. Nós temos servidores da Saúde em busca de EPIS e hoje as prefeituras não têm nem sequer onde comprar porque já está faltando. Nós temos decretos sendo emitidos por prefeituras, por governos, e essa questão desses decretos nós temos que ficar muito atentos. Há pouco eu recebi uma ligação de uns representantes do setor de transporte e de oficinas do nosso Estado, e eles dizendo que esse serviço mecânico de manutenção de caminhões é tão essencial como muitos outros serviços, talvez até como uma farmácia, um hospital. Por quê? Porque se hoje nós não tivermos o transporte, automaticamente o Brasil para, o álcool em gel não chega, a máscara não chega, o medicamento não chega, o alimento não chega e o Brasil tem neste momento a sua maior safra, a safra recorde que precisa ser transportada, tanto para o Brasil quanto para o mundo. E por isso que, no momento de fazer esses decretos, nós temos que cuidar muito para que nós não atrapalhemos ainda mais o andamento do nosso país, que está parando como um todo.

Era isso. Muito obrigado. E que Deus abençoe o mundo inteiro.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Luizinho. Deputado Jean de Oliveira, Deputado Jean de Oliveira. Próxima, Deputada Cassia.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Questão de Ordem, Presidente. Enquanto o Deputado Jean chega. Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Concedida.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu queria que também esta Assembleia encaminhasse ao Governo do Estado para que cuidasse das pessoas que estão na rua, aquelas pessoas que estão aí, mendigos que estão na rua, os nossos irmãos venezuelanos que estão na rua, eles não têm amparo nenhum do Estado. Que o Estado tome conta dessas pessoas, coloque em algum lugar para poder preservar a vida deles. Eles estão aí na rua, em cada esquina, para poder preservar essas pessoas que estão à mercê de qualquer outra sorte da vida.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, senhores deputados, é emocionante participar de uma Sessão Extraordinária que possibilita ao Governo do Estado dar um passo ao enfrentamento e combate a essa pandemia, que pode se transformar numa epidemia aqui no Estado de Rondônia. Eu queria só pedir, Senhor Presidente, para que os nobres colegas fizessem silêncio.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só solicitar aos deputados do Plenário: nós temos orador na tribuna.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Então é uma honra poder fazer parte desta Sessão Extraordinária que delibera sobre esse assunto tão importante. Eu quero aqui, Presidente, fazer o uso da palavra, direcionado especialmente ao Governo do Estado, a quem neste momento terá a mais difícil tarefa no âmbito estadual de combate à disseminação desse vírus.

Quero dizer que todos os Poderes neste momento têm que se unir junto ao Executivo. Eu sempre discuti nesta tribuna que o Poder que de fato faz política pública neste Estado e em qualquer Estado é o Executivo. O Legislativo, Judiciário, as instituições Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Contas fazem parte do Poder Público, discutem políticas públicas, mas não as executam como o Executivo, como o Governo do Estado. Então, eu queria aqui, senhor Presidente, fazer um apelo a Vossa Excelência e aos demais Presidentes de cada Poder, de que esse momento é um momento de união. Porque eu entendo que o Governo do Estado, além de combate à disseminação do vírus, ele também, Deputado Chiquinho, Deputado Marcelo Cruz, Deputado Jair Montes, que fez aqui uso da palavra, o Governo do Estado também tem que cuidar da iniciativa privada e dos servidores públicos que não têm participação direta ao combate à disseminação do vírus. Eu queria fazer aqui menção, Deputado Chiquinho, começando pela parte pública, dos escritórios da Emater e do Idaron. O Idaron, que tem servidores que têm contato diretamente com produtores rurais, pecuaristas que viajam a outras unidades da federação, que viajam internacionalmente, e vão até o balcão do Idaron fazer contato com esses servidores públicos. Então precisa ser analisado, fazer um estudo se de fato é interessante o Idaron continuar aberto. Se as ações pela internet, se as ações *on-line* não são possíveis de sanar o problema do funcionamento do Idaron neste momento de crise. A mesma coisa os técnicos da Emater: os técnicos da Emater, com seus escritórios abertos, com o contato constante com produtores, com a população em geral que vai até os escritórios por qualquer razão. Ali pode ser um foco de disseminação também do vírus. E na iniciativa pública, senhor Presidente, eu queria dizer que o Governo do Estado tem o dever moral de entender que os empresários, neste momento, vão sofrer uma forte queda nos seus negócios. E que nós não podemos tratar isso de forma econômica, mas sim social. Então, eu queria dizer aqui, por exemplo – vou dar um exemplo muito básico: dos motoristas de aplicativos, dos taxistas, dos mototaxistas, das empresas que transportam pessoas, que têm uma obrigação de transportar menos, manter o transporte por concessão pública, porém transportando menos. Se necessário for, Deputado Crispin, que seja encerrado também o transporte de passageiros em âmbito estadual. E que o Governo do Estado

possa, neste momento, as empresas, dar o incentivo do IPVA proporcional aos meses em que este decreto continuar existindo. Enquanto existir a necessidade do combate ao vírus, que as empresas continuem fechadas e que o Governo possa subsidiar e isentar o IPVA das empresas de transporte de pessoas. A mesma coisa dos motoristas de aplicativos que comprovarem o trabalho há mais de três meses. Isso nós já estamos apresentando um projeto de lei à Casa, nós já estamos com esta minuta pronta para apresentar, e eu tenho certeza absoluta de que há sensibilidade do nosso Governador Marcos Rocha, ele irá acatar esse pedido nosso. Então, aos servidores que trabalham, aqueles que não vão ter combate direto à disseminação, ao combate contra o coronavírus, que para esses possa ser estudada a possibilidade de não estarem trabalhando, como o Idaron e a Emater, que são dois focos de disseminação, de aglomeração de pessoas. A mesma coisa eu falo da iniciativa privada. Estudaram uma possibilidade de anistiar, subsidiar o IPVA durante este período, dar a isenção do IPVA durante esse período em que se tem necessidade de combate à disseminação do vírus. E por fim, volto aqui a dizer que os Poderes, a necessidade dos Poderes: Tribunal de Justiça, Poder Judiciário, o Poder Legislativo através da Assembleia Legislativa, as instituições do Ministério Público, Deputado Marcelo Cruz; Tribunal de Contas, Defensoria, que agora é hora de nós entendermos que o cidadão é muito maior. E que é hora de a gente começar a fazer aqui a economia que tiver de fazer. Se tiver que enxugar o que tiver de enxugar, tem que enxugar, para poder ajudar o Executivo no combate à disseminação desse vírus, que nós não sabemos ao certo quanto tempo vai durar esse processo de enfrentamento à pandemia do coronavírus. Muito obrigado.

(Às 18 horas e 03 minutos, o Senhor Laerte Gomes passa a presidência ao Senhor Ismael Crispin)

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Jean. Convido para falar, pelo prazo de 5 minutos, sem direito a aparte, Deputada Cassia Muleta.

Questão de Ordem concedida ao Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Oi. Eu vim aqui falar na questão do Programa PAA, que está suspenso porque as escolas não estão com aula, que o Governo aqui do Estado de Rondônia pegasse essa verba do PAA e comprasse os mantimentos dos pequenos produtores e doasse para essas famílias carentes, que tem muita família que a criança vai para a escola para ter a sua refeição. Então que pegue essa verba que já está no programa do governo, no orçamento, para comprar esses produtos, o PAA, que compre os produtos e doe para essas famílias carentes aí no Estado de Rondônia, para que a gente possa alimentar nossas crianças. Fica aí a sugestão para o Governo do Estado.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente. Só os deputados olharem no telão, lá; nós estamos aqui testando uma videoconferência, que nós estamos trabalhando para fazer o Plenário virtual. Então, seria mais ou menos dessa forma. Cada deputado, aqui estão os nossos servidores da Assembleia, e eu estou aqui com o celular na mão. Então, nós faríamos a Sessão. Alguns Deputados de Porto Velho estariam aqui no

Plenário, conduzindo. A gente só está vendo o meio do voto e das matérias. A pauta a gente faria, não é isso? E o voto seria falado, daí. Seria o voto falado, declarado, logicamente com a imagem da pessoa, do Deputado falando. Então, a gente está preparando isso para ver se, a partir da semana que vem, a gente já consegue deliberar as matérias, que este Parlamento não pode parar, deliberar as matérias desta forma. Está bom, senhores deputados?

O SR. JAIR MONTES – Eu vou assumir a Presidência no seu lugar enquanto Vossa Excelência estiver ausente, em Ji-Paraná, viu?

O SR. LAERTE GOMES – A nossa 1ª Vice-Presidente, Rosângela Donadon, assumirá, na nossa ausência, a Presidência da Casa.

O SR. JAIR MONTES – Ah, agora sim.

O SR. LAERTE GOMES – Substituindo a 1ª Vice - se esta não estiver -, a nossa 2ª Vice: Deputada Cassia Muleta.

O SR. JAIR MONTES – Se não tiver, eu assumo. Tranquilo.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Excelente, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, hoje o Senado votou pela primeira vez neste sistema e foi aprovada inclusive a emergência no Brasil. Foi uma experiência positiva. Parabéns, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – E nós vamos fazer história aqui na Assembleia também com isso.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Com a palavra, a Deputada Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA – Boa tarde a todos. Eu quero cumprimentar aqui todos os deputados presentes. Quero cumprimentar aqui o Presidente da Casa, Deputado Laerte Gomes, por estar sempre à disposição para estar aqui na Assembleia fazendo Sessões Extraordinárias. Estava todo mundo no interior, já chegou todo mundo imediatamente, assim que teve a convocação do nosso Presidente Laerte Gomes. Então, quero parabenizar o Presidente por estar sempre atento aos problemas do nosso município.

Eu quero aqui também, Presidente, falar ao senhor que eu fiz uma Indicação ao Governo do Estado desde o início da semana, e hoje eu protocolei - não deu tempo para protocolar na terça-feira -, hoje eu protocolei aqui nesta Casa. E quero justificar a minha Indicação. Eu, como Deputada Estadual, preocupada com essa situação do coronavírus, nós...

Gente, eu vou tirar isso aqui, que não estou conseguindo falar com isso não... Tirei a máscara.

Então, eu, muito preocupada...

O SR. LAERTE GOMES – Deputada, me dá um minutinho só.

A SRA. CASSIA MULETA – À vontade, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – Só a minha 2ª Vice-Presidente... Até parabenizar a Cassia, que participou da reunião ontem, na nossa ausência, nossa 2ª Vice-Presidente. Eu não podia, a Deputada Rosângela também estava em casa, e a 2ª Vice-Presidente foi. O nosso programa já está pronto. O que precisa? Aos Deputados do interior que estão aqui, já podem ir ali, que eles vão baixar no Appstore, vão baixar o aplicativo no celular. Então, os Deputados do interior depois já podem ir ali com o Anderson, ali com o setor, que já vão baixar o aplicativo aqui elaborado pela nossa equipe de TI, junto com os nossos colegas aqui para já... Se se aplicar na terça-feira, a gente já faz a primeira Sessão virtual. Está bom, gente? Obrigado, Deputada Cassia.

A SRA. CASSIA MULETA – Boa tarde, Presidente. Então, eu fiz uma Indicação ao Governo do Estado: "Indico ao Senhor Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia que apresente um projeto de lei em caráter de urgência, suspendendo a cobrança de taxa administrativa de IPVA e multas junto ao Detran do Estado de Rondônia de pessoas idosas pelo período de 90 dias, como medida de compensação aos efeitos da quarentena da proliferação do Covid-19".

Então, gente, eu estou entrando com este projeto aqui, com esse projeto não, com essa Indicação para o Governo do Estado que venha a tomar uma medida aqui com os nossos idosos, porque os nossos idosos têm que ficar em casa. Eu sou mãe, sou avó, sou esposa de uma pessoa que está no grupo de risco. Minha sogra tem 82 anos, e com essas preocupações de todas as pessoas acima de 60 anos, então estou fazendo essa Indicação para o nosso Governo do Estado. Eu sei que é caráter do Governo um projeto, mas está aí, com a Indicação da Deputada Cassia, que venha agir rápido, porque a coisa não está para brincadeira. Eu, Presidente... Ontem, naquela reunião, que eu estava lá com todos os Poderes, representando lá o senhor, Presidente da Casa de Leis aqui, fui representá-lo, a Casa. Eu saí preocupada, saí nervosa, saí angustiada. Então, gente, eu sei que ninguém está para brincar, ninguém está brincando. Quero parabenizar todos os Deputados que estão aqui hoje para aprovar essa lei do Governador, esse decreto do Governador, de calamidade pública no Estado de Rondônia. Nós sabemos que é necessário, sabemos que é preciso, que a saúde do nosso cidadão está em primeiro lugar. Então, eu, como Deputada Estadual, estou muito preocupada, muito preocupada mesmo. Então, vamos tomar alguma atitude, antes que seja tarde. É melhor prevenir do que remediar. Então, gente, vamos nos preocupar com nossa população.

E também, Presidente, o caso Beron, né? Eu sempre falo: quando eu tenho alguma coisa para falar, vem um Deputado e fala alguma coisa sobre aquele assunto. Então, temos também o caso do Beron aqui no Estado de Rondônia, que é sempre essa novela. Desde quando eu cheguei ao Estado de Rondônia é uma novela. E devido a essa situação do coronavírus, essa epidemia que está chegando a nosso Estado aos poucos para a gente começar a prevenir. Então, eu também tenho uma sugestão para a nossa Mesa aqui desta Casa: "Requeiro à Mesa, na pessoa do Presidente Laerte, que a Casa confeccione um Requerimento a todos os Deputados, direcionado ao Governo federal, solicitando a sustação de cobrança da dívida por 1 ano". 1 ano sem pagar o Beron, para

pegar esse dinheiro e colocar para nós, para evitar esse coronavírus e fazer um fundo aqui no Estado de Rondônia. Dinheiro da Assembleia também, gente.

Eu tenho uma sugestão a todos os deputados também. Dinheiro da Assembleia que será devolvido ao Governo do Estado. "Requeiro à nossa Mesa, na pessoa do Presidente Laerte Gomes, que a Casa oficie o Governo do Estado disponibilizando este recurso para um fundo emergencial para o combate do avanço do coronavírus e apoio a todos os cidadãos em situação de calamidade, abrindo mão das indicações individuais de destinação desses recursos economizado por todos os parlamentares." Isso também é um pedido que nós estamos fazendo à Mesa hoje, que todos nós façamos um fundo com esse dinheiro economizado. Eu sei que nós temos muitos compromissos nos interiores, Deputado Aécio, porque às vezes também já tem feito esse compromisso, já tem compromisso também com esse dinheiro que foi economizado, mas aqueles que não fizeram o compromisso ainda, que todos nós façamos esse fundo aqui na Assembleia para ajudar a saúde do nosso povo de Rondônia. Que venha fazer um fundo para a hora que precisar. Então eu, como mãe, como mulher, como deputada aqui do Estado de Rondônia, tenho essa preocupação. E vamos aí unir as forças. Todos unidos eu sei que nós vamos ser vencedores. Esse vírus, Deputado Cirone, não chegou ainda tão forte aqui no... **(fala inaudível sem microfone)** Que a gente prevenindo, organizando, fechando as fronteiras como o governador quer fazer, temos certeza, Deputado Geraldo, que nós vamos chegar em algum lugar. Eu sempre falo isso: juntos somos mais fortes. Então, fortalecendo esta Casa, com os 24 deputados, vamos conseguir vencer. Eu sei que é uma guerra, é um combate, o Governo do Estado está de parabéns pelas medidas que ele está tomando aqui em nosso Estado. Então, eu peço ajuda de todos os deputados, do Presidente da Assembleia, que veja com carinho esses meus pedidos aqui hoje nesta tribuna.

É com uma imensa felicidade que eu venho também aqui questionar que, quando a gente fica nervosa, a gente solta áudio, a gente fica nervoso, principalmente em proteger a nossa família. Eu, como deputada, tenho a responsabilidade, Presidente, de estar preocupada com o Estado todo. Às vezes, pela força da emoção, pela força da agonia e do medo, a gente fala algo a mais em grupos com pessoas, e pessoas mal intencionadas, maldosas, ficam aí soltando áudio de quem falou. Então, eu passo por isso sempre, que às vezes eu fico nervosa, falo demais, fico angustiada, mas isso não é para prejudicar ninguém, é um anseio, uma preocupação minha com toda a minha população do Estado de Rondônia e também com a minha família. Quero agradecer a todos, que todos fiquem com Deus, que Ele é a melhor companhia. Eu tenho certeza que, todos juntos, nós vamos vencer o que está acontecendo aqui neste Brasil. Sei que nosso Estado de Rondônia não está preparado para comportar isso, mas se nós unirmos forças, Deputado Geraldo, nós vamos conseguir chegar muito longe.

Muito obrigada a todos, e que todos fiquem com Deus, que Ele é a melhor companhia.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputada Cassia. Convido para falar pelo prazo de cinco minutos, sem direito a apartes, Deputada Rosângela Donadon.

A SRA. ROSÂNGELA DONADON – Quero cumprimentar todos os colegas parlamentares que aqui estão, aqueles também que não puderam estar presente. Dizer a vocês que este momento aqui é muito importante para todos nós, para o Estado de Rondônia. E hoje viemos aqui, com muita responsabilidade, votar um projeto que decreta estado de calamidade pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus, Covid-19. Estamos, deputados, autorizando que o Governo tome medidas através de decretos e eu tenho certeza que o nosso Governador, o Governo do Estado, tomará as melhores medidas para atender a nossa população neste momento de crise, neste momento que o mundo todo está enfrentando com esse novo vírus, um vírus desconhecido e que causa uma preocupação imensa em todos nós.

Quero aqui parabenizar todos os colegas, estão todos usando as máscaras de proteção, obedecendo as orientações do Ministério da Saúde para que não sejamos contaminados e que não contaminemos o próximo. É isso o que devemos fazer: nos cuidar, nos prevenir, a todos. E devemos, sim, nessas convocações, Presidente, estar aqui na Casa de Leis com muita responsabilidade, fazendo o nosso papel de parlamentar, de representante da população, votando os projetos importantes para o nosso Estado.

O senhor está de parabéns, Presidente Laerte; o senhor estava em outra missão, convocou os deputados pelo grupo de *whatsapp* todos que puderam estar presentes estão aqui hoje. Muitos já estavam no interior, como a Deputada Cassia acabou de falar, mas somos todos muito responsáveis.

Como profissional da área de saúde e como parlamentar, eu já teria bons motivos para me pronunciar diante deste momento de crise que estamos vivendo em função da pandemia do coronavírus. Mas neste momento eu quero falar como mãe, especialmente para você que é pai, que é mãe e está vivendo um momento de apreensão. Todos nós estamos vivendo um momento de angústia, de medo do que pode acontecer amanhã. Não há muito que fazer. O que devemos cuidar é obedecer às orientações do Ministério da Saúde, esperar que essa crise passe. Mas com muita responsabilidade, se prevenindo, orientando aqueles que você puder orientar.

Mas Deus pode fazer muito por nós. Aproveitem que a família está toda em casa, para reforçar os laços de união da família com Deus. Reforcem suas orações. E quando a crise passar, meus amigos, vocês vão estar mais fortes para retomar o seu ritmo, o ritmo de trabalho, o ritmo de uma pessoa que luta. Fica aqui essa orientação a todos, aos nossos jovens, em especial. Sabemos que a nossa juventude gosta de fazer o social, de sair, de visitar os amigos, mas neste momento vamos ter cautela. Os nossos jovens, saiam só se realmente for de extrema necessidade.

Aqueles que não foram dispensados dos seus locais de trabalho, vão trabalhar, mas vão protegidos, vão com cautela, com responsabilidade. Não se esqueçam que podem levar para casa essa contaminação. Então, fica aqui essa palavra: que vocês cuidem das suas famílias para que depois não sintam essa angústia de perder um ente querido; que isso passe sem grandes prejuízos para o nosso Estado, para nossa população. Vamos nos atentar aos nossos idosos, também, que estão no grupo de risco. Vamos cuidar, ao sair de casa com essas

proteções, para que não cheguemos em casa, onde tem idosos ou tem crianças, e não transmitirmos a elas. Esse problema é muito sério, mas devemos ter cautela.

Quero aqui, Presidente, agradecer pela oportunidade. E para finalizar a minha fala, eu gostaria de pedir ao Governo do Estado, que está se preocupando com a saúde da população de Rondônia, que dê uma atenção especial ao nosso Hospital Regional de Vilhena, que é um hospital polo; que atende os sete municípios do Cone Sul. E, se precisar, o hospital tem que estar preparado para atender toda a população do Cone Sul. Fica aqui esse pedido ao nosso Secretário de Saúde, Fernando Máximo, que está se empenhando muito para resolver essa situação do nosso Estado, que dê uma atenção especial ao Hospital Regional de Vilhena, que vai atender toda a população, que vem atendendo e se preparando.

Agradeço de coração a cada um de vocês, a todos que estão nos assistindo neste momento. Que Deus nos proteja. Proteja a nossa Nação, nosso Estado de Rondônia. Muito obrigada.

(Às 18 horas e 23 minutos o Senhor Ismael Crispin passa a presidência ao Senhor Laerte Gomes)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Senhor Presidente, a gente vem aqui, nesta tarde, em um momento de muita tensão em todo o mundo e no nosso País, principalmente, onde essa pandemia já chegou. Dados oficiais: já são 11 mortes no Brasil, duas no Rio de Janeiro e outras 9 em São Paulo; e 904 casos. Hoje, nesta Sessão, que foi marcada de última hora, em um momento de muita importância, de aprovar um projeto que vai autorizar o Governador a decretar calamidade pública para que a gente possa se prevenir. E o nosso Estado, que essa doença não chegue. Já temos os casos suspeitos, não confirmados. Mas todas as medidas necessárias, a gente como agentes públicos, está tomando. Cada um, tomando. E no dia 28/02 a gente já iniciou esse trabalho no nosso Gabinete e fizemos uma indicação para a Secretaria de Justiça e SEASE, que lida com o sistema socioeducativo, para que não houvesse visitas. Para que suspendesse, pelo menos, por 30 dias, visitas dentro do ambiente carcerário. E também dentro do ambiente de sistema de menores, que é onde pessoas ficam confinadas e são transmissores de vírus. Imaginem uma pandemia dessas entrando nesses ambientes. Não vai ter rede pública que suporte. O que vai acontecer, (vou tirar a máscara aqui, que atrapalha) o que vai acontecer é que vai ter que soltar todo mundo. Imagine soltar aí mais de 10 mil presos, na sociedade. É uma responsabilidade de cada um de nós. E nós queremos pedir, ao Governador do Estado, no momento da edição deste decreto, que tenha essa atenção especial a vários setores da sociedade. Setores estes, que poderão virar um caos, caso essa pandemia chegue até lá. Ontem entrou visita dentro do Presídio. Quando chegou material (máscara, álcool gel), mas ainda assim o risco é muito grande. E nesse final de semana, a gente já está alertando para que o Secretário reveja o seu decreto. Ele suspendeu as visitas íntimas, mas as visitas sociais estão ocorrendo em ambientes

fechados. Lá é um ambiente fechado. Então, nós temos que ter responsabilidade para que não entre lá dentro esse vírus e que venha ofender toda a população carcerária, envolvendo servidores, advogados, comissões que atuam lá dentro, vários atores que ingressam dentro desses ambientes. Vamos ter responsabilidade. Sejus, Sease, Secretaria da Sesau, orientar os Secretários, os demais, dentro de suas pastas, no que precisa ser feito. Já foram suspensas aulas. Então, eu peço ao Governador, nesse sentido, essa sensibilidade na hora de editar este decreto.

Outra questão, Senhor Presidente, eu quero colocar aqui, ali na região do nosso nobre Deputado Lebrão, Deputado Ismael Crispin, Deputado Laerte Gomes, Costa Marques. O Presidente já proibiu, o fechamento das fronteiras do Brasil e parece que Costa Marques com a Bolívia não é fronteira! Porque lá, Deputado Ismael Crispin, está aberto e já chegaram denúncias de pessoas, amigos que moram naquela região, preocupados porque lá, os barcos estão atravessando de lá para cá, sem nenhum tipo de fiscalização. E a gente pede ao Governo do Estado, ao Governo Federal, que tenham uma atenção maior as nossas fronteiras, principalmente no Estado de Rondônia, que são fronteiras extensas, e precisam ser vistas. Porque esse vírus, a qualquer momento, pode chegar aqui no nosso Estado e assolar ainda mais a nossa sociedade. Então, é um momento de preocupação, é o momento de cada um fazer a sua parte. Cada um, cada cidadão.

Eu tenho minha mãe, que tem 75 anos. E ontem eu a chamei, porque a gente sabe que a pessoa idosa, ela é um pouco teimosa. Você fala para ela fazer uma coisa, ela faz outra. Sentei com ela e falei: "Mãe, nem na igreja é para a senhora ir". Porque eu tinha falado para ela, já, no final de fevereiro. E ela foi. "A senhora tem que ficar em casa". Porque não é brincadeira o que está acontecendo. Muita gente está fazendo charge, está brincando com uma coisa tão séria como essa. Mas, como muitas falas já passaram por aqui, já disse, até você nem poder velar um ente querido seu. Porque quem morre com essa doença, você não pode nem velar. Então vamos agir com responsabilidade e cada um fazer sua parte, como nós já estamos fazendo aqui. Então parabeno os 23 deputados que estão empenhados nesta batalha, junto com o Governo do Estado. E nós estamos à disposição, para lutar por isso e para que assim a gente possa proteger a nossa comunidade.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Questão da Ordem, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão da Ordem também, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Questão da Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão da Ordem para o Deputado Geraldo da Rondônia primeiro.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Boa tarde a todos. Eu quero parabenizar cada um e, acima de tudo, agradecer ao Presidente da Assembleia Legislativa. Presidente, eu sei que o senhor, muitas das vezes, não está nem aí muito para os invejosos,

para esses perseguidores, para a oposição. Eu sei que o senhor não tem acompanhado. Mas, Presidente, eu como um admirador do senhor, como uma pessoa que tem o senhor como exemplo, eu não posso aceitar determinadas, Deputado Aécio da TV, críticas por uma parte da oposição. Eu sou testemunha, Presidente, de como o senhor é um homem trabalhador, preocupado, um homem sério, um homem que traz para nós a paz e a harmonia a esta Casa. Eu sou testemunha de como o senhor é trabalhador, do que o senhor passou anteriormente, através de um problema da coluna. Quantas vezes eu entrei da sala da Presidência, o senhor estava ali gemendo de dor? As pessoas pedindo para o senhor ir para casa, até para o hospital. E vem um idiota criticar Vossa Excelência. Já não basta o trabalho que o senhor vem prestando para a sociedade. Eu não posso ler esses tipos de questões, de críticas e ficar calado. Quantas vezes o senhor passou, chovendo em Ariquemes, tinha que me dar um parecer, me pedia alguma coisa 10, 11 horas da noite? E hoje com o Presidente que eu tenho muito orgulho.

Mudando a página um pouquinho, Presidente, estou lendo agora. Espero que não venha a acontecer em nosso Estado. O Ministério Público de Santa Catarina recomendou o uso da força da Polícia Militar para que promova o fechamento e interdição de lojas da rede Havan, do empresário Luciano Hang. Quero dizer também que esse empresário, eu sou um admirador dele. Mas, por último agora, vem pisando na bola. Vem falando asneira e conversando ladainha. Espero que não precise que o governo venha usar da força da Polícia Militar para que pessoas, empresários, comércios, venham a obedecer à ordem, venham a obedecer... Falando em obedecer, falando em seriedade, e parabenizar também a população de Ariquemes. Estava observando agora, através da rede social, o meu pessoal postou uma foto de uma praça muito movimentada de Ariquemes, Deputado Jean, está todo mundo recolhido em casa. Ariquemes, as pessoas... Não só Ariquemes, o meu querido Estado de Rondônia. É um povo sensato, um povo organizado, já estão em casa. E aí eu estou lendo aqui, para concluir essa questão desse empresário, que acha, muitas das vezes, Presidente, que está acima do bem e do mal. Espero que isso não venha a acontecer, não só da parte da Havan, que eles venham não só obedecer, só acatar a determinação, mas como transmitir a outras empresas. Pelo amor de Deus! O homem não para de tossir mais, de espirrar. Jesus! Mas, está repreendido. Para concluir agora, caro Moisés, do PSL, e tal, enfim. Parabéns ao Governo do Estado. E vamos fazer aqui que seja cumprida a ordem no nosso Estado. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Geraldo. Eu quero agradecer as palavras de Vossa Excelência no que diz respeito a minha pessoa, pela amizade que nós temos, o carinho que eu tenho pelo senhor, seus filhos, sua esposa Adriana, e dizer que, Deputado Geraldo, isso não me incomoda. Um vereador de Ariquemes usou uma matéria que lançaram – essas *fakenews* da vida – e matérias de alguns *sites* que querem alguma vantagem da Assembleia. E quando nós cortamos a teta, o bezerro berra. Berra, berra, e aí fica jogando matéria já requeitada. Eu até dizia, na viagem com o Deputado Fúria, nós falamos sobre isso, eu tive um problema gravíssimo de coluna, estava a trabalho em Brasília,

representando a Assembleia Legislativa e tive uma crise gravíssima, Deputado Aécio, e tive que operar às pressas, inclusive com o risco de ir para a cadeira de rodas. Operação... Inclusive, fui sozinho para o hospital, com seu ninguém. Fiquei 5, 6 dias na semi-UTI. E aí, aproveitando disso, que eu não fiz nada ilegal, dentro da lei, que usam isso para querer denegrir a nossa imagem publicamente. Eu tenho muito orgulho, com esta Mesa Diretora nossa, com esses 24 deputados que têm aqui, de nós, em 1 ano, com todo o respeito - não estou aqui tecendo críticas -, mas em 1 ano, Deputado Edson Martins, economizamos R\$ 50 milhões, Deputado Adelino. Isso eles não falam. Isso eles não gravam vídeo para falar que a Assembleia economizou R\$ 50 milhões em 1 ano, e que vai devolver mais de R\$ 30 e poucos milhões para o Estado, provavelmente esse dinheiro todo para a saúde. Mas gostam de falar de R\$ 100 mil. No passado, todo ano, o orçamento da Assembleia: R\$ 250 milhões. No passado, Deputado Geraldo... E não devolveram 1 centavo. E ninguém fala para onde foi esse dinheiro. Como gastaram esse dinheiro. E nós, uma Assembleia nova, num prédio novo, uma estrutura nova, com o mesmo orçamento, economizamos R\$ 50 milhões. O que me deixa tranquilo é saber que nós temos, procuramos fazer o melhor. É saber que cada deputado aqui tem abrido mão de monte de coisas de que tinha direito em prol do nosso projeto, de todos nós: de economizar. E quanto mais eles batem, esses aproveitadores, vereadores que gostam de ficar na rede social, só fala mal, não fazem nada, Deputado Luizinho, quanto mais eles baterem, mais eles falarem mal, mais nós vamos economizar, Deputado Aécio. Este ano, a gente vai ver como vai se comportar a receita nossa, para a gente economizar mais ainda. O sonho dele é vir para cá, o Deputado Luizinho falou. O sonho dele é vir para cá, mas para vir para cá tem que ter trabalho e votos, senão não vem não.

Deputado Adelino, depois Deputado Crispin.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Presidente, me desculpa de vir à tona essa situação, mas quando eu vi essa matéria, eu li, eu não aguentei. O senhor sabe que não é querer puxar saco do senhor não, eu gosto muito do senhor, admiro, eu acredito no seu trabalho. Então, eu não podia deixar, eu seria um covarde se eu lesse essas questões sabendo da sua luta, do seu trabalho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado. O meu lombo é grosso, pode falar para ele. Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero dizer, Presidente, minha preocupação é muito grande com a região de Ariquemes. Não é só Ariquemes não, a região de Ariquemes. O hospital está em reforma. Nós precisamos, junto com o Governo do Estado, nós estamos votando essas medidas e eu gostaria que sentasse o Governo do Estado, o mais urgente possível, com o Secretário de Saúde, o prefeito de Ariquemes e todos os prefeitos da região e fazer uma coisa, Deputado Dr. Neidson, urgente para Ariquemes. O hospital está em reforma, só tem a UPA e nós não podemos agora estar expostos na situação que está e no momento que a gente passa hoje e que essa medida que nós estamos votando hoje, que o governo vai ter recurso, vai ter que aplicar recurso, que olhe bem também, foram citadas aqui

várias regiões do Estado de Rondônia, de Ji-Paraná que não tem hospital regional, Cacoal tem, Vilhena não tem. Nós precisamos desses municípios que não têm a estrutura do Estado, um hospital regional do Estado, Guajará-Mirim que não foi inaugurado até hoje esse hospital, que o Estado se preocupe em criar uma estrutura, em fazer alguma coisa junto com as prefeituras dessas regiões, porque eles têm que dar cobertura para toda a região. Não tem como trazer todos para Porto Velho. E nós lá, o hospital está em reforma, vai demorar para ficar pronto e é urgente essa preocupação nossa lá em Ariquemes e região. Muito obrigado.

O SR. MARCELO CRUZ – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Crispin, depois Deputado Marcelo. Só pedir para o pessoal que não baixou o aplicativo ainda, o pessoal nosso está aqui para baixar o aplicativo. Vamos aproveitar, os deputados do interior, principalmente, para baixar o aplicativo. Deputado Ismael Crispin, depois Deputado Marcelo.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Senhor Presidente, a Questão de Ordem aqui, vem no seguinte fato. O Deputado Jean trouxe um tema importante quando ele fala dessa discussão com os Poderes e eu queria sugerir à Mesa Diretora um exemplo, porque o Tribunal de Justiça hoje emitiu uma Resolução tratando da questão dos servidores, o Ministério Público também, a Casa tem emitido alguns atos também tratando da questão dos servidores. E eu sei que isso precisa ser feito com muita responsabilidade, uma vez que daqui a pouco nós poderemos ter Sessão a distância, em especial os parlamentares do interior, a gente dar uma olhada também com carinho e responsabilidade aos servidores nossos, em especial os servidores efetivos. Nós temos um ato suspendendo as ações, em sua grande maioria para os gabinetes e aí serão os servidores, em sua maioria, comissionados, mas a gente tem que pensar também nos servidores efetivos desta Casa. Faço aqui esta indicação à Mesa Diretora da Casa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado. Nós já fizemos os acima de 60 anos, já estão dispensados. Os que estão naquela relação de maior risco todos estão dispensados, desde que com laudo, logicamente, e a Casa já enxugou bem o fluxo de pessoas. Então, aos poucos nós vamos fazendo a adequação. E, vai chegar o momento que, e eu não tenho dúvida, que isso vai suspender. Eu só entendo, eu falava até com um médico agora deputados, e ele disse que o pico disso deve ser entre 15 de abril a 20 de abril. Então, de repente está muito cedo parando tudo e lá na frente...

O SR. ISMAEL CRISPIN – Por isso Presidente, que eu cito a questão da responsabilidade. A gente tem que ir acompanhando o movimento...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – E chegar o momento certo de fazer isso. É isso aí. Deputado Marcelo.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, eu quero parabenizar aqui o Deputado Geraldo por vir à tona e trazer esse assunto,

voltando de novo lá atrás. A gente sabe que essas pessoas, esses vereadores querem realmente vir para cá, para a Assembleia Legislativa e se você olhar para a vida deles: pública, política, eles não têm nenhuma ação, só sabem reclamar, só é falácias. A gente sabe muito bem disso e o prazo para essas pessoas que falam, falam e não fazem nada está chegando ao fim.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Eles têm a oportunidade de fazer alguma coisa diferente lá onde está. Ele é o parlamentar mirim (**fala fora do microfone**).

O SR. MARCELO CRUZ – Perfeitamente. Não faz nada, não tem trabalho de nada, só sabe falar e criticar. E quando você pega a vida pregressa dele, para trás, foi uma decepção, eu ia falar uma palavra aqui mais forte.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu vou mandar levantar a vida pregressa dele.

O SR. MARCELO CRUZ – Isso. Pode levantar que você vai ver que o homem tem até, porrada em mulher já deu. Pilantra, um malandro, Presidente. Eu me solidarizo a Vossa Excelência, porque problema de saúde de coluna, eu tenho uma pessoa na minha família que sofreu anos e eu sei o que é essa dificuldade. Tem a minha solidariedade.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Um malandro e um vagabundo, Deputado Marcelo, que tem tempo para ficar fazendo isso, porque não faz nada, não trabalha, não produz nada e ainda recebe um salário gordo de vereador só para ficar em rede social falando mal da vida dos outros.

Gente, estão encerradas as Breves Comunicações. Agora eu solicito ao Secretário proceder à leitura das proposições recebidas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Procede à leitura das proposições recebida, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- MENSAGEM Nº 41 DO PODER EXECUTIVO, DE 20 DE MARÇO DE 2020. Excelentíssimos Senhores Membros Da Assembleia Legislativa:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Ilustre Assembleia Legislativa, nos termos dos artigos 62 e 137, inciso I da Constituição Federal e artigo 65, inciso III da Constituição do Estado, apreciar pedido de decretação de estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 143/2020 DA MESA DIRETORA. Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar

Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado de Rondônia, encaminhada por meio da Mensagem nº 41, de 20 de março de 2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado, da CCJ, Deputado Aécio da TV, pode ser, que está mais próximo, para proceder ao parecer dessa matéria.

Enquanto o Deputado Aécio chega, a Assembleia hoje, convocada extraordinariamente para esta Sessão, vota essa matéria decretando o estado de calamidade pública no Estado de Rondônia.

O SR. AÉLCIO DA TV – Projeto de Decreto Legislativo 143/2020 da Mesa Diretora. "Reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado de Rondônia, encaminhada por meio da Mensagem 041, de 20 de março de 2020".

É um projeto constitucional, legal, por isso o meu parecer, pela sua legalidade e constitucionalidade, é favorável, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Aécio da TV. Não havendo discussão, em votação única o Projeto de Decreto Legislativo nº 143/2020 de autoria da Mesa Diretora, que "Reconhece para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio 2000 a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado de Rondônia, encaminhada por meio da Mensagem 41, de 20 de março de 2020".

Não me recordo na história se já teve esse reconhecimento pela Assembleia Legislativa. Não me recordo. Mas, hoje a Assembleia mostra o tamanho que é e a responsabilidade que tem com a população do Estado de Rondônia. O Projeto é um Decreto Legislativo.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado pela presença de 18 deputados estaduais que estão neste plenário o reconhecimento de Calamidade Pública no Estado de Rondônia. Está aprovada a matéria. Vai ao Expediente.**

Parabéns, senhoras e senhores deputados, pelo comprometimento com o povo do Estado de Rondônia.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Concedida, 30 segundos.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, é um momento histórico para esta Casa; é um momento histórico para o Estado de Rondônia; mas é um momento histórico, da mesma maneira, o momento em que temos que ter reflexão. Eu peço a Deus que Deus dê sabedoria ao Governo do Estado de Rondônia. É um governo novo na política, é um governo que veio do militarismo e que ele tem agora a garantia e segurança, que ele tem uma carta branca na sua mão. Ele pode fazer as suas compras sem licitação, de maneira rápida. Mas que ele possa

fazer de maneira justa, correta e transparente. Que Deus possa abençoar; que as suas decisões possam salvar vidas, que a decisão da Assembleia Legislativa está dando essa carta branca para que o governo possa cuidar da população. E nós estamos atentos e vigilantes. E, acima de tudo, Presidente, nós estamos aqui como fiscais. Iremos fiscalizar todos os passos do Governo do Estado. Parabéns, Assembleia; parabéns, cada deputado estadual.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Eyder, bem rapidamente, para iniciar outra Sessão.

O SR. EYDER BRASIL – Gostaria de, como líder do governo nesta Casa de Leis - função que muito me honra -, agradecer primeiramente a Deus e ao presidente Laerte Gomes, assim como todos os deputados que estão hoje fazendo história nesta Casa de Leis. Em nome do Coronel Marcos Rocha, nosso Governador, Chefe do Poder Executivo do nosso Estado, eleito maciçamente pela vontade da população rondoniense, quero aqui agradecer o voto que os 18 deputados estaduais que, nesta tarde, estão confiando ao nosso líder do Poder Executivo, o nosso Comandante Coronel Marcos Rocha. Assim, faço minhas as palavras do Deputado Jair Montes: que Deus possa iluminar e abençoar ainda mais nosso Governador com muita sabedoria, para que ele consiga fazer a prevenção da nossa gente, do nosso povo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado. Só para acrescentar: 18 votos presentes, mais o apoio do Deputado Alex Redano, do Deputado Alex Silva, do Deputado Jhony Paixão, que não puderam estar na Sessão hoje, e, também, o Deputado Lazinho da Fetagro e Deputado Lebrão, que também não puderam estar; e o Deputado Ezequiel Neiva. O apoio é por unanimidade.

O SR. EDSON MARTINS - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Bem rapidamente. Nós temos matérias a serem apreciadas, então bem rapidamente, Deputado Edson, que nós temos ainda que descer para o interior hoje.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente Laerte, eu só queria ressaltar esse ato de grandeza da Assembleia Legislativa, liderado por Vossa Excelência, como Presidente desta Casa, que muitas vezes, reuniu os deputados, procurando meios de cortar gastos, economizar, e hoje, dessa forma, cada deputado teve a condição de disponibilizar R\$ 1 milhão de Emenda. E eu tenho procurado assim, com muita responsabilidade, direcionar, Presidente, as emendas deste R\$ 1 milhão para os diversos setores do Estado e nas Associações ou nos postos de saúde no Estado, onde eu tenho colocado a Emenda parlamentar, eu tenho, realmente, divulgado muito que esse foi um ato de grandeza desta Casa, de todos os deputados, liderados pelo Deputado Laerte, que muitas vezes reuniu os deputados para que a gente pudesse economizar. E hoje a gente fala em crise,

e quando tem crise, com certeza, diminui também a receita do Estado e dos municípios e esse R\$ 1 milhão que foi economizado na Casa, com certeza vai ser muito bem investido no setor produtivo, principalmente do Estado. Eu tenho divulgado muito isso, Presidente. É um feito inédito nesta Casa e parabéns porque Vossa Excelência liderou aqui esse gesto de grandeza nesta Casa. Muito obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para dizer que nós estamos dentro de uma Sessão e nós temos que descer ainda hoje.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Dois minutinhos, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Dois não dá. Dou 30 segundos.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, eu só quero deixar uma mensagem aqui para o nosso Governador. Nós acabamos de aprovar o projeto legislativo que reconhece o estado de Calamidade Pública em Rondônia. Que a partir de agora, o Governador Marcos Rocha e a sua equipe têm os instrumentos legais para fazer e adotar as medidas necessárias para esse Estado. Então, como o Deputado Jair Montes disse, estamos dando um cheque em branco para o Governador, que o Governador se sensibilize e cuide do povo de Rondônia, como necessário for. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado. Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, a fim de apreciarmos as matérias pautadas.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 50 minutos)

**ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA
(Em 20 de março de 2020)**

Presidência do Sr.
Laerte Gomes - Presidente

Secretariado pelo Sr.
Ismael Crispin - 1º Secretário

(Às 18 horas e 51 minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Anderson Pereira (PROS); Cassia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Geraldo da Rondônia (PSC); Ismael Crispim (PSB); Jair Montes (AVAN); Jean Oliveira (MDB); Laerte Gomes (PSDB);

Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PTB) e Rosangela Donadon (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Alex Redano (PRB); Alex Silva (REP); Ezequiel Neiva (PTB); Jhony Paixão (PRB); Lazinho da Fetagro (PT) e Lebrão (MDB).

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 9ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Senhor Presidente, peço dispensa da leitura da ata.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior. Determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das proposições recebidas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- MENSAGEM 42/2020 DO PODER EXECUTIVO. Apresenta emenda aditiva, que "Altera dispositivos das Leis nº 4.702 e 4.703, ambas de 12 de dezembro de 2019, encaminhada por este Poder Executivo por meio da Mensagem nº 31, de 11 de março de 2020."

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO JAIR MONTES. "Dispõe sobre a proibição de aumento nas tarifas dos produtos de serviços de fornecimento de água, luz, internet e gás, sem justa causa, enquanto durar o Decreto nº 24.871/20".

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Determina a disponibilização gratuita pelas operadoras de telefonia e internet móvel dos acessos a sites de comunicação, redes sociais e streaming, sem qualquer contabilização do pacote de dados dos clientes e dispõe sobre a suspensão dos serviços de telefonia e internet por inadimplência, durante o período de aplicação das medidas referentes à contenção do vírus COVID-19.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre medidas de proteção à população rondoniense durante a vigência do Decreto nº 24.871/20 de medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do coronavírus (COVID-19) do Governo de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Determina a proibição de venda dos produtos de higiene e alimentícios na

forma que menciona, em razão da situação de calamidade decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19).

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Autoriza o Governo do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, a fornecer gratuitamente álcool em gel para as famílias de baixa renda do Estado, de modo a prevenir a disseminação do coronavírus (COVID-19) e outros microrganismos patológicos, causadores de epidemias respiratórias.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e serviços - ICMS nas contas de água e energia e dos serviços de telecomunicações pelo prazo de 180 dias, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre o cancelamento ou remarcação de passagens intermunicipais bem como de pacotes de turismo adquiridos no âmbito do Estado de Rondônia em razão do vírus COVID-19, conhecido como coronavírus, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Inclui na lista de produtos da cesta básica do povo rondoniense o álcool em gel 70%, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a proibição das concessionárias de serviços essenciais de suspenderem o fornecimento de energia elétrica e água das empresas que estiverem inadimplentes durante a vigência do Decreto nº 24.871, de março de 2020, que decretou situação de emergência no âmbito da saúde pública no Estado de Rondônia, em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Veda o corte do fornecimento de água e de energia elétrica por inadimplência provocada em decorrência da propagação do novo coronavírus (COVID-19).

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre medidas de proteção à população de Rondônia durante o plano de contingência da Secretaria do Estado de Saúde relacionado ao coronavírus - COVID-19.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, só Questão de Ordem. A gente foi convocado...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Lidas as matérias. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. MARCELO CRUZ – Só um momento, só para tirar uma dúvida. Para a gente não cometer nenhum ato ilegal aqui. A gente foi convocado para votar quantas matérias? A gente tem legalidade para votar outras matérias? A gente pode incluir?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Já, estamos em outra Sessão já. Matérias relacionadas ao tema.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Foi feita a convocação para uma próxima Extraordinária.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Nós já estamos em outra Extraordinária, Deputado Marcelo.

O SR. MARCELO CRUZ – Ah tá, só para eu tirar a dúvida. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Já estamos na 9ª. E vamos para a 10ª daqui a pouquinho. Vamos para a 10ª já, já.

O SR. MARCELO CRUZ – Ah, tá bom.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 449/20 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 31. Altera dispositivo das Leis nº 4.702 e nº 4.703, ambas de 12 de dezembro de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu solicito ao Deputado Jean que proceda ao parecer desta matéria pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes. Essa é a prorrogação do REFAZ, que também é importante neste momento em que o Estado vai deixar de arrecadar.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, Projeto de Lei 449/20, autoria do Poder Executivo, Mensagem 31. “Altera dispositivos das Leis 4.702 e 4.703, ambas de 12 de dezembro”. Trata-se de um Refis, num momento como este, importante e havendo, essencialmente, a necessidade de... Nós temos que entender que esse é um momento em que o Estado precisa prorrogar alguns tipos de benefícios, como, por exemplo, o Refis.

Então, Senhor Presidente, havendo legalidade, constitucionalidade e nenhum vício de iniciativa na redação: parecer favorável, com emenda.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jean Oliveira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 449/20, de autoria do Poder Executivo.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem.

O SR. AÉLCIO DA TV – Presidente, qual é a emenda? É a prorrogação? Mas tem uma emenda?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É a prorrogação para botar... A emenda é o tempo...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Foi alterado o valor, foi alterado o valor. Eu gostaria de...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É porque eu acho que eles alteraram o valor aqui... Eu acho importante...

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu queria saber a base, até que ano que vai, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não, são 90 dias, Porque isso aqui é votado do CONFAZ. Isso é aprovado do CONFAZ.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Esse projeto...

O SR. JEAN OLIVEIRA – Até julho deste ano, até julho deste ano.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Até julho deste ano.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Tem que obedecer o que foi acordado já.

O SR. JEAN OLIVEIRA – São somente 90 dias a mais.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – As empresas, neste momento, a se adequar. O que dá isso aqui? Até 95% são de multa e juros.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu sei, Presidente. Mas a dúvida é a seguinte: nós aprovamos aqui nesta Casa, no final do ano, a base – quem deve para o Governo até 2017 poderia fazer o REFAZ. Eu quero saber até quando o Governo...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É o mesmo, porque esse é aprovado no CONFAZ.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Ok, Presidente.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Questão de Ordem.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Para discutir, Presidente.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Presidente, eu tenho algo aí que eu gostaria de uma informação mais precisa, que é com relação aos valores. Alteraram os valores da dívida, que pode entrar no...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não, hoje até 3 milhões e 600.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Certo. Hoje, mas e a emenda do projeto?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Foi para 9 milhões.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Amplie o valor para que o Governo possa ampliar, para atender mais empresas.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Certo. Mas foi para quantos milhões, Senhor Presidente? Quero saber de valores.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Nós temos que ver se não vai pegar a conta da Energisa aí.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não. A conta da Energisa está fora. Não vai pegar não, pode ficar sossegado.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Se pegar a conta da Energisa eu voto contra.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não. Pode ficar tranquilo que não é a conta da Energisa.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, Questão de Ordem. Eu só queria dizer uma coisa. Além de aprovar esse projeto hoje, eu acho que nós temos que trabalhar, Presidente... É necessário que Vossa Excelência e os demais colegas, o líder do governo vá até o Executivo junto com a sua equipe econômica e faça aqui, neste momento, aproveitar que é um momento de reflexão, até por conta do caos econômico que vai causar a este estado, de o Estado começar a rever, por exemplo, as multas do Idaron, as multas da Sedam e mandar para esta Casa uma possibilidade de que essas pessoas possam pagar. E o Estado, havendo necessidade de dinheiro para combater a crise do Covid-19, faça uma coisa que fique boa para o produtor rural e boa para o Estado, para que o Estado, neste momento de crise tenha capacidade financeira de enfrentá-la como deve enfrentar.

Então, Senhor Presidente, ainda que aprovando esse projeto, a gente tem necessidade de um novo Refis para o Estado, com as multas da Sedam e do Idaron.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Parabéns. Eu também comungo da mesma ideia do Deputado Jean Oliveira. Que possamos fazer um Refis neste momento, das multas do Idaron, da Sedam e de todos os órgãos estaduais, Detran e assim por diante. Assim, o governo vai arrecadar o dinheiro e nós passamos este momento de crise do Covid-19.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Quero também parabenizar o Deputado Jean Oliveira. Uma ideia excelente, Deputado Jean. Faz muitos anos que o produtor rural está esperando por isso e não chega aqui a esta Casa. Disseram que iam mandar o ano passado e até hoje não chegou a esta Casa. Fizemos isso o ano passado, solicitamos isso do governo e até hoje não chegou nada.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Ainda para discutir, Presidente. Nós, o ano passado, aprovamos dois Refis: um para o Detran e outro para a Sefin, de todos os devedores que tinham do Tesouro. Eu quero parabenizar o governo do Estado que mandou para que a gente ampliasse, que eu fui lá na Sefin, inclusive foram arrecadados mais de R\$ 20 milhões, de pessoas, lá atrás, que não estavam contempladas e deram oportunidade de se atualizar e, com certeza, para o Estado ajudou muito e ajudou muito os pequenos empresários do Estado de Rondônia.

Mas eu gostaria que mandasse também o do Detran que não está aí, está aí só o da Sefin.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Mas o Detran, o governo prorroga automaticamente, que não precisa de Confaz. O Detran não precisa de Confaz. Esse é Confaz, por isso que está aqui. Ele que tem autonomia para aprovar.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então, ele tem autonomia para prolongar e também mandar Sedam, que ficou para ele mandar, que não mandou. Que mande para a gente dar oportunidade. Do Idaron também. Os dois que ficaram para o Governo do Estado mandar foi Idaron e Sedam, que tem mandar urgente para que a gente aprove aqui e dar a oportunidade aqui de as pessoas se legalizarem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a discussão, vamos à votação.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Presidente, eu estou com dúvida ainda quanto à questão dos valores.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Os valores não atingem a Energisa.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Não atingem a Energisa, mas quais são os valores? Eu ainda não estou convencido desse projeto de lei e eu não quero ter que votar contra esse projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Três milhões e seiscentos, e aí a emenda vai ser trabalhada para aumentar o valor.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Mas eu quero saber o aumentar o valor, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Acho que são até R\$ 20 milhões.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Até R\$ 20 milhões?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Isso, que vai ser para quem deve até esse valor para poder arrecadar nessa crise.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Certo. Mas o valor exato? Não tem como estar “até beira”, tem o valor exato, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – São R\$ 20 milhões. Eu acho que é. É porque não está aqui.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Eu gostaria que o senhor informasse aos...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu já vou pegar e passo para Vossa Excelência.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Mas depois que aprovar, Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Se Vossa Excelência quiser votar contrário, aí Vossa Excelência... Quer que inverta a pauta? Para mim tanto faz.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Eu gostaria que invertesse a pauta desse projeto, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu vou inverter a pauta. Próxima matéria. Eu, para mim, tinha que arquivar essa matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Não, Presidente, arquivar não. Nós vamos votar ela sim. Nossos empresários não podem ser prejudicados.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 459/20 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Dispõe sobre a proibição de aumentos nas tarifas dos produtos e serviços de fornecimento água, luz, internet e gás sem justa causa enquanto durar o Decreto 24.871/2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 459/20, de autoria do Deputado Jair Montes. "Dispõe sobre a proibição no aumento da tarifa dos produtos e serviços de fornecimento de água, luz, internet e gás sem justa causa enquanto durar o Decreto nº 24.871/2020". Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O parecer é favorável, do Deputado Adelino Follador. Em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 459/2020. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário) – PROJETO DE LEI 460/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Determina a disponibilização gratuita pelas operadoras de telefonia e internet móvel dos acessos a sites de comunicação, redes sociais e streaming, sem qualquer contabilização do pacote de dados dos clientes e dispõe sobre a suspensão dos serviços de telefonia e internet por inadimplência, durante o período de aplicação das medidas referentes à contenção do vírus COVID-19.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 460/2020 de autoria do Deputado Alex Silva. "Determina a disponibilização gratuita pelas operadoras de telefonia e internet móvel dos acessos a sites de comunicação, redes sociais e streaming,

sem qualquer contabilização do pacote de dados dos clientes e dispõe sobre a suspensão dos serviços de telefonia e internet por inadimplência, durante o período de aplicação das medidas referentes à contenção do vírus COVID-19".

Somos de parecer favorável pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O parecer é favorável. Em discussão o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 460/2020 de autoria do Deputado Alex Silva. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

O SR. JAIR MONTES – Presidente, Questão de Ordem, por favor.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem concedida.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, aproveitar que o senhor fez a inversão de pauta e aquela do Refis está por último, vai à segunda votação.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não está por último, só foi tirada da pauta no momento. Não sei se vou tirar de pauta ou vou votar ainda.

O SR. JAIR MONTES – Só pede para colocar até o valor, para ficar todo mundo tranquilo, até R\$ 20 milhões, R\$ 30 milhões, sei lá quanto, tá?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, eu vou tirar a matéria de pauta e nós deliberamos em outro momento, porque tem que vir do governo. Eu não peguei a ementa. A ementa chegou agora ali. Eu acho que o valor é mais que esse. Eu só acredito, que eu acho...

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, se o senhor já colocou, já colocou aí, por que a gente não vai lá atrás discutir e vota isso hoje? Quando é que a gente vai voltar?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Nós vamos tirar ela de pauta e deixar tramitar. Eu acho o seguinte: eu acho que as empresas vão passar por um momento muito difícil agora. Então não adianta botar até R\$ 3, R\$ 4 milhões. Eu pedi para o governo encaminhar, Deputado Marcelo, a emenda para vir do Executivo; está chegando aí. E aí, chegando a emenda, porque aí não precisa, porque nós não temos.

O SR. MARCELO CRUZ - Vamos aguardar, se chegar até o final da Sessão a gente vota. Mas aí se vossa excelência já colocou isso, vamos discutir lá atrás e vamos votar isso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu estou esperando chegar agora a emenda vinda do governo.

O SR. JAIR MONTES - O Executivo está assistindo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Porque a preocupação que eu vejo do Deputado Fúria é que a conta da Energisa esteja... E isso ele tem razão.

O SR. CIRONE DEIRÓ – É verdade.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Essa é a preocupação dele. Então, agora, eles estão mandando um valor, o valor que está chegando na emenda é bem maior do que até o que eu achava que era o valor, mas é um valor significativo. Então, vamos esperar chegar a emenda.

O SR. JAIR MONTES – Atenção Júnior Gonçalves, encaminha urgente que nós estamos votando, por favor. Ele está assistindo aí.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Já está chegando.

O SR. ADELINO FOLLADOR – O Secretário de Fazenda, Senhor Presidente, ele falou que mandaria até R\$ 9 milhões. Eu achei compatível, R\$ 9 milhões, que atingiria as empresas que porventura tinham ficado fora. E atenderia eu acho que não atingiria. Se for em torno disso eu acho que nós devemos aprovar, porque vai atingir outras empresas.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Até R\$ 20 milhões é tranquilo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O que eu vejo neste momento? Neste momento, se dever R\$ 100, se dever R\$ 200, não chegando à Energisa, o Estado não perde nada, que é multa e juros só. O capital, o cara tem que pagar.

O SR. CIRONE DEIRÓ – É isso mesmo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não adianta botar de R\$ 20, de R\$ 6, bota de R\$ 200, R\$ 300, o que não pode atingir é a Energisa, porque tem empresas aí que levaram multa de R\$ 50 milhões, hoje está em R\$ 400 milhões, sem condições de pagar.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Mas o que nós temos que ter cuidado também, Presidente, se colocar R\$ 200, R\$ 300 milhões, que as contas da Energisa são fracionadas.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – As contas da Energisa são consolidadas já.

O SR. CIRONE DEIRÓ – E fracionadas.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É uma só. Já são numa só. Hoje o débito da Energisa é uma só. O projeto da Energisa está aqui. Já foi encaminhado para a CCJ e vai ter a oportunidade na Comissão de Constituição e Justiça os deputados discutirem. Ali é um projeto exclusivo. Esse não afeta, Deputado.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Beleza, então, Deputado!

O SR. EDSON MARTINS - Presidente, por que não apresenta uma emenda, estão só excluindo a Energisa do projeto, se é para ser sem limite, se é só a Energisa, não pode.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Vamos esperar chegar a emenda.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Gente, deixa eu falar. O Refaz é o seguinte: o Refaz já venceu. Só está salvando ele porque foi protocolado antes do vencimento. O governo, para fazer o Refaz tem que aprovar no Confaz. Então, vai chegar ali, a gente suspende aqui, discute ali, se não votar, arquiva e acabou. Para mim tanto faz. Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário) – PROJETO DE LEI 461/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre medidas de proteção à população rondoniense durante a vigência do Decreto nº 24.871/20 de medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do coronavírus (COVID-19) do Governo de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para conceder o Parecer pelas comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de autoria do Deputado Alex Silva, Projeto de Lei 461/2020. "Dispõe sobre medidas de proteção à população rondoniense durante a vigência do Decreto nº 24.871/20 de medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do coronavírus (COVID-19) do Governo de Rondônia".

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão, o parecer do nobre Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 461/20 de autoria do Deputado Alex Silva. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, Senhor Presidente. Esse é o que proíbe o corte?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não. Agora já foi. Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 467/20 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a proibição das concessionárias de serviços essenciais de suspenderem o fornecimento de energia elétrica e água das empresas que estiverem inadimplentes durante a vigência do Decreto nº 24.871 de março de 2020, que decretou situação de emergência no âmbito da saúde pública no Estado de Rondônia, em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria... Eu, eu tinha até mais matérias, o Deputado Alex Silva não está aqui, eu estou votando algumas porque todas estão sem parecer. Então nós vamos votar mais algumas aqui dos outros deputados, já votamos a deles, e depois, na outra Sessão, a gente termina de concluir isso.

A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador emitir o parecer.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, a matéria já está aí, hein.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Hein?

O SR. MARCELO CRUZ - A matéria. Já se encontra. A gente poderia dar uma olhadinha, que chegou do Governo, aí?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto De Lei 467/20 do Deputado Marcelo Cruz. "Dispõe sobre a proibição das concessionárias de serviços essenciais de suspenderem o fornecimento de energia elétrica e água das empresas que estiverem inadimplentes durante a vigência do Decreto nº 24.871 de março de 2020, que decretou situação de emergência no âmbito da saúde pública no Estado de Rondônia, em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19)".

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O parecer do Deputado Adelino é favorável. Em discussão o parecer do Deputado Adelino. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 467/20 de autoria do Deputado Marcelo Cruz. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 468/20 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Veda o corte do fornecimento de água e de energia elétrica por inadimplência provocada em decorrência da propagação do novo coronavírus (COVID-19).

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Adelino Follador para proceder parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 468/20 também de autoria do Deputado Alex Silva. "Veda o corte do fornecimento de água e de energia elétrica por inadimplência provocada em decorrência da propagação do novo coronavírus(COVID-19)".

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O parecer do Deputado Adelino Follador é favorável. Em discussão o parecer do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto De Lei 468/20 também de autoria do Deputado Alex Silva. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 469/20 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre as medidas de proteção à população de Rondônia, durante o plano de contingência da Secretaria de Estado de Saúde, relacionado ao coronavírus - COVID-19

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Anderson Pereira para proceder ao parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 469/20 de autoria do Deputado Adelino Follador. "Dispõe sobre as medidas de proteção à população de Rondônia durante o plano de contingência da Secretaria de Estado de Saúde, relacionado ao coronavírus – COVID 19".

Nosso parecer é favorável pela legalidade e constitucionalidade da matéria, pela Comissão de Constituição de Justiça e Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Anderson Pereira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 469/20 de autoria do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

Eu vou suspender agora, só rapidinho aqui para a gente ir aqui na Sala de Reunião. Rapidinho. Chegou aqui a emenda. A emenda está aqui. Só para a gente discutir ali. Está bom? Está suspensa por 5 minutos.

(Suspende-se esta Sessão às 19 horas e 17 minutos e reabre-se às 19 horas e 23 minutos)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está reaberta a Sessão.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 449/20 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 31. Altera dispositivos das leis 4.702, 4.703 ambas de 12 de dezembro de 2019.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A matéria foi concedida o parecer com emenda. Em discussão o parecer do Deputado Jean Oliveira, com emenda. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, a emenda vai prevalecer? Coloca em destaque para votar a emenda, rejeita a emenda.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não. Já está a emenda. Ele colocou a emenda, já está aqui no processo.

O SR. EDSON MARTINS – Mas não houve acordo ali. A questão da emenda, vai prevalecer ou vai ser retirada a emenda?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vai prevalecer.

O SR. EDSON MARTINS – Até R\$ 30 milhões?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não, a emenda está aqui, até R\$ 200 milhões.

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei 449/20. Não havendo discussão, em primeira votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Contrário, Senhor Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Contrário, Senhor Presidente.

O SR. DR. NEIDSON – Contrário.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Contrário: Deputado Fúria, Deputado Anderson e Deputado Dr. Neidson. Aprovado por 15 votos a 3. A matéria vai à segunda votação.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo Único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação, os Projetos de Lei: 459/20, 460/20, 461/20, 467/20, 468/20, 469/20 e 449/20.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Ismael Crispin. Não havendo

discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Não há mais matérias a serem lidas, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não há mais matérias. Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida, para deliberar as seguintes matérias: Projeto de Lei 449/20, Projeto de Lei 467/20, Projeto de Lei 461/20, Projeto de Lei 460/20, Projeto de Lei 459/20, Projeto de Lei 468/20, Projeto de Lei 469/20.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 25 minutos)

**ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA
(Em 20 de março de 2020)**

Presidência do Sr.

Laerte Gomes - Presidente

Secretariado pelo Sr.

Ismael Crispin - 1º Secretário

(Às 19 horas e 27 minutos é aberta a sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adailton Fúria (PSD); Adelino Follador (DEM); Aécio da TV (PP); Anderson Pereira (PROS); Cassia Muleta (PODE); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Edson Martins (MDB); Eyder Brasil (PSL); Geraldo da Rondônia (PSC); Ismael Crispin (PSB); Laerte Gomes (PSDB); Luizinho Goebel (PV) e Rosangela Donadon (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Alex Redano (PRB); Alex Silva (REP); Ezequiel Neiva (PTB); Jhony Paixão (PRB); Jair Montes (AVAN); Jean Oliveira (MDB); Lazinho da Fetagro (PT); Lebrão (MDB) e Marcelo Cruz (PTB).

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 10ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Peço dispensa da leitura da ata, senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 449/20 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 31. Altera dispositivos da Lei 4.702 e 4.703, ambas de 12 de dezembro de 2019.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Contra, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei 449/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Manifestação do Deputado Anderson.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 467/2020 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Dispõe sobre a proibição das concessionárias de serviços essenciais de suspenderem o fornecimento de energia elétrica e água das empresas que estiverem inadimplentes durante a vigência do Decreto nº 24.871 de março de 2020, que decretou situação de emergência no âmbito da saúde pública no Estado de Rondônia, em razão da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 467/20, de autoria do Deputado Marcelo Cruz. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 461/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre medidas de proteção à população rondoniense durante a vigência do Decreto nº 24.871/20 de medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da propagação decorrente do coronavírus (COVID-19) do Governo de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 461/20, do deputado Alex Silva. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 460/20 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Determina a disponibilização

gratuita pelas operadoras de telefonia e internet móvel dos acessos a site de comunicação, redes sociais e streaming, sem qualquer contabilização do pacote de dados dos clientes e dispõe sobre a suspensão dos serviços de telefonia e internet por inadimplência, durante o período de aplicação das medidas referentes à contenção do vírus COVID-19.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 460/2020 de autoria do Deputado Alex Silva. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 459/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Dispõe sobre a proibição no aumento da tarifa dos produtos e serviços de fornecimento de água, luz, internet e gás sem justa causa, enquanto durar o Decreto nº 24.871/2020.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 459/2020, de autoria do Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 468/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Veda o corte do fornecimento de água e de energia elétrica por inadimplência provocada em decorrência da propagação do novo coronavírus (COVID-19).

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 468/2020 de autoria do Deputado Alex Silva. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Projeto de Lei 469/2020 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Dispõe sobre medidas de proteção à população de Rondônia durante o plano de contingência da Secretaria do Estado de Saúde, relacionado ao coronavírus - COVID-19.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação Projeto de Lei nº 469/2020, de autoria do Deputado Adelino Follador. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário) – Não há mais matérias a serem lidas, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não havendo mais matérias a serem lidas, quero agradecer, antes de encerrar, a todos os deputados que estiveram aqui presentes neste dia de hoje, neste momento importante, onde aprovamos o estado de calamidade pública do Estado de Rondônia, proporcionando ao Governo do Estado que possa fazer todas as ações que sejam necessárias, Deputado Chiquinho e Deputado Aécio, para o combate ao coronavírus.

Também proporcionamos aqui - e todos os deputados, a maioria votou - às empresas de Rondônia, que estão passando por um momento difícil e que agora algumas cidades, como Ji-Paraná, que fechou por 15 dias, mas que vão ter a possibilidade de se readequar com o erário estadual, pagando suas contas com descontos de multas e juros; o capital permanece, o capital não muda. Dependendo das parcelas, vai ser o desconto de multa e juros. E isso eu acho que vai ajudar na receita do Estado, que vai passar por um momento muito difícil nos próximos dois, três meses.

Está encerrada a Sessão. Antes de anunciar, eu queria anunciar o Decreto Legislativo nº 1.152, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado de Rondônia, encaminhada pela Mensagem nº 41/2020.

Eu gostaria de assinar com os deputados aqui, para a gente assinar isso aqui, juntos. Os deputados, se puderem vir aqui. Se tiver alguém para fazer a filmagem aqui. É só para assinar esse decreto, que é importante. Vamos fazer aqui. Você consegue pegar daí a assinatura? Para fazer um vídeo. Você faz aí? Está na TV, também. A televisão está aí?

Estamos aqui assinando o Decreto Legislativo nº 1.152, junto com todos os deputados que aprovaram. Nós vamos fazer a assinatura agora dele, que decreta, para fins do artigo 65 da Lei Complementar a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Governador do Estado, encaminhado pela Mensagem nº 41, de 20 de março de 2020. Está sendo assinado neste momento o estado de calamidade pública no Estado de Rondônia devido ao coronavírus. A Mesa Diretora, aqui, está assinando.

Está assinado o Decreto Legislativo 1.152.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para a próxima terça-feira, às 15 horas, neste Plenário, podendo ser remota. Obrigado. Deus abençoe a todos. Que Deus abençoe Rondônia!

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 34 minutos)

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA **Pregão Eletrônico nº 005/2020/CP/AL/RO** **Processo Administrativo nº 0007922/2019-44**

A **Superintendência de Compras e Licitações – SCL**, através da Comissão Permanente de Pregão-CP, designada por força do **ATO Nº 0371/2020/2020-SRH/P/AL**, torna público que a licitação supracitada tendo como finalidade a **Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos e subsídios e salários de parlamentares e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em caráter de exclusividade, com a instalação de terminais bancários denominados caixas eletrônicos**, a pedido da **Superintendência de Finanças**, para atender às necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, foi declarada **DESERTA** por ausência de interessados.

Porto Velho – RO, 30 de março de 2020.

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro da CPL/AL/RO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 004 SG-SPO/ALE/2020

Ajusta o Quadro de Detalhamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 4.709/2019, § 1º, do Artigo 7º, Lei Orçamentária Anual e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ajuste ao Quadro de Detalhamento da Despesa, conforme programação abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
01.001.01.031.2126.2417	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA			
	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA	3.1.90.11	0100	10.000,00
		TOTAL		10.000,00

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
01.001.01.031.2126.2417	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA			
	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA FINALÍSTICA	3.1.90.92	0100	10.000,00
		TOTAL		10.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 27 de março de 2020.



Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº0534/2020-SRH/SG/ALE**

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ADELMA TEREZINHA MILANI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-02, no Gabinete da Superintendente de Recursos Humanos, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 16 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0822/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

ADENICIO JOSE RIBEIRO, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio, código DAG-03, do Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 1º de março de 2020.

Porto Velho, 23 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0707/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ANANDA CASTELO DIAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-03, no Gabinete do Superintendente de Recursos Humanos, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 20 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0157/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

do Cargo em Comissão do Servidor **ANDERSON CASANOVA DE OLIVEIRA**, matrícula 200166632, Assessor Técnico, para o código AT-29, do Gabinete da Comissão Permanente de Habitação e Assuntos Municipais, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 05 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0680/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ANDREIA MARCIA ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-03, no Gabinete do Superintendente de Comunicação Social, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 20 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0650/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ANTONIA CABRAL, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-03, no Gabinete do Secretário Geral, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 20 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0768/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

DANIEL MORAES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-07, na Divisão de Estudos, Pesquisa e Informações Legislativas, do Departamento de Apoio à Produção Parlamentar a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 23 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0767/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

EVERALDO ALVES FOGAÇA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-03, no Gabinete do Superintendente de Comunicação Social, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 23 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0651/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

CARLA GABRIELLE MARCHETTI DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-02, no Gabinete do Superintendente de Recursos Humanos, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 20 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0586/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

FLAVIO GONÇALVES BATISTA JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Apoio, código DAG-

03, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 19 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0559/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

GE CIRLANE ARAUJO SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-28, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 18 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0595/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

IVANILSON FRAZAO TOLENTINO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-02, no Gabinete do Superintendente de Comunicação Social, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 19 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0589/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JANAINA DOS SANTOS PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-07, na Divisão de Acompanhamento Orçamento e Informações Gerenciais - Departamento de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 19 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0885/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JEAN MARCOS MENSCH, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-07, no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 23 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0809/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JOSE MARIA CARNEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-02, na Divisão de Apoio as Atividades Parlamentares, do Departamento de Apoio a Produção Parlamentar, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 23 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0592/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JOSIANE DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-03, no Gabinete do Superintendente de Logística, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 19 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0684/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JOSIEL CALVI FIGUEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-28, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 20 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0587/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JULIANA ANTONIETA FIGUEIREDO MARTINS DIAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-27, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 19 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0155/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A referencia do Cargo em Comissão da Servidora **KETHLLEN MATOS FLORESTA**, matrícula 200167665, Assessor Técnico, para o código AT-30, do Gabinete da Comissão Permanente de Habitação e Assuntos Municipais, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 05 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0602/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

LIBIA CAROLINE BARBOSA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 19 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0158/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referencia do Cargo em Comissão do Servidor **LUIS SERGIO RIBEIRO**, matrícula 200166627, Assistente Técnico, para o código AST-29, e relotar no Gabinete da Comissão Permanente de Habitação e Assuntos Municipais, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 05 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0655/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LUIZ CARLOS BERTOLETO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 20 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0653/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LUIZ FABIANO CAVALCANTE SERRANO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-07, no Departamento de Arquitetura, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 20 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0748/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MANOEL DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-30, no Gabinete do Deputado Jair Montes, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 23 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0590/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARCELO GUIMARAES CORTEZ LEITE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-03, no Gabinete do Secretário de Segurança Institucional, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 19 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0679/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARCIA CRISTINA QUINTAO DE MORAES LEMOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-03, no Departamento de Comunicação Interna e Externa, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 20 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0591/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARCONI FERREIRA CASTELO BRANCO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-06, na

Superintendência de Assuntos Estratégicos, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 19 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0652/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARCOS AURELIO CAVALCANTE NOBRE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-02, no Gabinete do Secretário Administrativo, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 20 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0654/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARCIA VIEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-07, no Gabinete do Diretor Geral da Escola do Legislativo, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 20 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0593/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARLY DA SILVA PAIVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-02, no Gabinete do Superintendente de Logística, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 19 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0560/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MATHEUS BEZERRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-28, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 18 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0890/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

RAQUEL DE LIMA MACHADO MELO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-05, no Gabinete do Superintendente de Logística, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 24 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0599/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

PATRICIA VILAS BOAS DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-07, na Divisão de Biblioteca, da Diretoria Administrativa - Escola do Legislativo, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 19 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0588/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ROSANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Taquigrafia, código DAS-06, no Departamento Legislativo –Secretaria Legislativa, a contar de 28 de fevereiro de 2020.

Porto Velho, 19 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0685/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

SERGIO ANDRADE MARTINS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-28, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 20 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0810/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ROSIMERE SILVA DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 23 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0597/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

TATIANA FERREIRA COLMAN, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-06, na Divisão

de Autuação Processual Interna, do Departamento de Comunicação Interna e Externa, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 19 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0686/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

VALDOMIRO TAVARES CHIODI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-27, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 20 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0156/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

do Cargo em Comissão da Servidora **VANUZA DO NASCIMENTO MACHADO**, matrícula 200167917, Assessor Técnico, para o código AT-29, do Gabinete da Comissão Permanente de Habitação e Assuntos Municipais, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 05 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº0683/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

YCARO BRUNO SILVA QUINTAO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-02, no Gabinete do Secretário de Segurança de Institucional, a contar de 02 de março de 2020.

Porto Velho, 20 de março de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO